ANNO LVI NUMERO 150

SABBADO 3 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 1º de julho.

— **Os religiosos dispersos teem sido acolhidos quasi geralmente em casas particulares, emquanto não teem destino definitivo.**

PARIS, 1º de julho.

— **Sendo todos os collegios e estabelecimentos dos jesuitas propriedades particulares de pessoas em cujos nomes todos os actos de propriedade foram lavrados, taes proprietarios teem intentado acções judiciarias.**

MONTEVIDÉO, 2 de julho.

— **Foi prematura a noticia de estar restabelecida a harmonia entre o governo nacional e o de Buenos-Ayres. Entretanto acham se em bom andamento as negociações para a conclusão da paz.**

Agencia Havas em Pernambuco, 2 de julho de 1880.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 1880

Acto:

— O vice-presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 7 da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar, por seis dias, a actual sessão extraordinaria da assembléa legislativa.—Fizeram-se as communicações de estylo.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens, para que, á 28 do corrente, pela manhã, se ache postada, em frente ao arsenal de marinha, uma guarda de honra, afim de fazer as continencias devidas ao Exm. Sr. Dr. Franklim Americo de Menezes Doria, presidente nomeado para esta provincia, que deve aqui chegar no vapor *Pará*, esperado dos portos do sul, nesse dia: providenciando, ao mesmo tempo, para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo, quando o referido vapor demandar a barra.

— Ao presidente da junta municipal de qualificação de votantes do Recife.—A' vista do que Vmc. representa em officio de 22 do corrente, declaro-lhe que a qualificação correspondente ao biennio de 1878 á 1879, não póde servir para a chamada de votantes na proxima eleição de vereadores e juizes de paz, por não estar definitivamente concluida, nos termos do art. 1º § 10 do decreto n. 2.675 de 20 de outubro de 1875, inclusive a entrega dos titulos aos votantes, conforme recommendou o aviso do ministerio do imperio de 19 de junho de 1878.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira faça transportar á côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pernambuco*, o soldado addido á companhia de operarios militares do arsenal de guerra, Diomedes Innocencio Comes, que para alli segue em virtude de ordem do ministerio da guerra.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— De accordo com o que pondera a camara municipal do Bonito, em officio de 14 do corrente, declaro á mesma camara que, ao pagamento da taxa imposta pelo art. 44 § 17 da lei n. 1,479 de 1879, estão sujeitos todos os estabelecimentos em que vender-se exclusivamente ou não bebidas espirituosas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao presidente da relação.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 22 do corrente, communicando haver, naquella data, concedido ao bacharel Antonio Pedro Ferreira Lima, juiz municipal de Caruarú, 30 dias de licença com ordenado.—Communicou-se ao interessado e á thesouraria.

— A' assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, devolvo á V. S. os requerimentos de Eduardo Monteiro de Moura e Leocadia Julia de Castro, com a informação prestada em 23 do corrente, pelo inspector geral da instrucção publica. Assim respondo aos officios de V. S. ns. 102 e 103, de 19 desse mez.

— A' mesma.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia devolvo o requerimento do professor Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, com a informação prestada á respeito pelo inspector geral da instrucção publica. Assim respondo ao officio que V. S. dirigio-me á 22 do corrente.

A' mesma.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice-presidente remetto a V. S., em resposta ao seu officio de 22 do corrente, sob n. 107, copia da informação de 23, sob n. 118, prestada pela repartição das obras publicas, ácerca do canal de Riachuelo, á que se refere o mencionado officio.

— Ao juiz de direito do Brejo. — O Exm. Sr. Vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 15 do corrente, communicando haver, na mesma data, nomeado interinamente e entrado em exercicio de promotor publico, Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby. — Respondeu-se o officio do promotor e communicou-se á thesouraria.

— Ao promotor publico de Panellas. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S de 20 do corrente, communicando haver na mesma data, assumido o exercicio de promotor publico. — Communicou-se á thesouraria.

———

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 1.º DE JULHO DE 1880.

Antonio da Costa e Sá. — Informe com toda urgencia o Dr. chefe de policia o que constar a semelhante respeito.

Antonio da Costa e Sá.—Remettido ao Dr chefe de policia para attender ao supplicante como fôr de direito.

A. Caors.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João de Aquino Fonceca.— Passe portaria, na forma do estylo.

Bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado. - Encaminhe-se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire. —Forneça-se.

Ortulano Aquino Fonceca.—Passe portaria, na forma do estylo.

Urbano Vicente Ferreira. — Informe o Sr. engenheiro das obras militares.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,106.—Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de julho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Pereira da Silva, vindo de Serinhaem, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Rufino Baptista de Farias e João Joaquim Pessoa, por disturbios e uso de armas prohibidas, Florencio José de Oliveira, por defloramento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luzia, escrava de Joaquim Gonçalves da Costa Lima, por andar fugida.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José Manoel Vieira da Cunha, afim de ser tratado.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia.—Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital *Francisco Augusto da Fonseca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE JULHO DE 1880

Antonio Duarte Machado.—Certifique-se.

Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria. — Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Marcelino José M. de Almeida.—Pague-se.

Amorim Irmãos & C.—Deixa-se de tomar conhecimento por excesso do prazo regulamentar assignado á interposição dos recursos.

Francisco dos Santos Macedo, procurador de Francisco Moreira Pinto Barbosa.—Indeferido, visto ter incorrido na comminação do art. 261 do regulamento deste thesouro.

— 2 —

D. Ismenia Ayres da Silva.—Informe o Sr. contador.

Dr. Manoel de Barros Barreto.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Francisco José da Silva Mayer.—Informe o Sr. contador.

Feliciano Alves Diniz. Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender ao supplicante.

Melchiades Antunes de Almeida.—Informe o Sr. contador.

Herdeiros de Manool Joaquim da Costa.—Pague-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE JULHO DE 1830

Tribunal da Relação

Hontem, na fórma da lei, reuniram-se os Srs. desembargadores, pelas 10 horas do dia, comparecendo o presidente do tribunal, o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão, afim de dirigir os trabalhos.

Este ultimo facto parece que desagradou á muitas pessoas, pois que em continente reunio-se em frente do edificio do tribunal, á rua do Imperador, um grande grupo, que manifestava o intento de apupar aquelle magistrado.

Alguns, mais imprudentes, chegaram mesmo a invadir o salão das sessões do respeitabilissimo tribunal; mas, fazendo-lhes alguem sentir a inconveniencia desse desrespeito áquella illustre corporação, deram-se pressa em se retirar para a rua.

O tribunal continuou á funccionar, e, apezar de terem sido prorogados os trabalhos, ao terminarem estes ainda permanecia em frente do edificio o ajuntamento popular, parecendo dominado do mesmo intuito.

Algumas pessoas gradas, que gozam de sympathias, receiando qualquer desacato, entraram á acalmar os espiritos, dissuadindo as pessoas alli reunidas do proposito em que pareciam estar.

Serenados assim os animos, e terminados os trabalhos do tribunal, o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão desceu as escadas do edificio acompanhado por grande numero de seus collegas, e, entre os Srs. desembargadores Freitas Henriques e Quintino de Miranda, tomou o carro que o esperava á porta.

Nessa occasião houve um começo de demonstração, que de prompto cessou, seguindo-se imponente silencio, transformado logo em um viva ao Sr. desembargador Quintino, quando este entrou no carro acompanhando ao Sr. desembargador José Felippe.

O povo logo em seguida dispersou-se pacificamente, dando assim uma prova de seu espirito ordeiro.

Todavia, o facto de sua mesma reunião em face da casa do tribunal e para os fins indicados, não nos parece regular, nem digno de applauso.

O Tribunal da Relação é a mais alta expressão da instituição judiciaria nesta provincia. Todos lhe devemos profundo respeito e acatamento, como orgão essencial que é da judicatura publica.

Nestas condições, qualquer demonstração de desagrado, qualquer manifestação hostil á um de seus membros, reflecte-se em todo o tribunal, que, força é reconhecer, até hoje tem sempre se conservado na altura da instituição, nunca desmerecendo do bom conceito de que goza, jámais incorrendo em falta que lhe possa acarretar o desrespeito publico.

Demais, se queixas ha contra o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão, não é aquelle o meio nem o modo de fazer sentir a necessidade de providencias no sentido dessas queixas.

O caminho á seguir é outro, e muito outro; a lei o indica, e os interessados pela ordem e pela causa da justiça devem seguil-o, abrindo a rota, se tanto julgarem necessario, por meio de petição, direito garantido pelo nosso pacto politico á todos os cidadãos que se sentem aggravados.

Sahir dessa orbita, abandonar o campo franco e austero da lei para tomar desforços pessoaes, nem nos parece digno de um povo civilisado, nem acto meritorio aos olhos de quem de longe nos contempla confiado no nosso criterio, posto em prova em tão dura emergencia.

Até agora não tendo sido desmentido esse conceito, esforcemo-nos todos para que assim seja até o fim.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

DISCUSSÃO HAVIDA NA SESSÃO DE 28 DE JUNHO, ÁCERCA DAS OCCURRENCIAS DE SANTO ANTÃO.

(Conclusão)

O Sr. José Maria:—Direi apenas duas palavras, porque o meu estado morbido e a commoção que neste momento experimento, não me permittem occupar por muito tempo a tribuna, expendendo as idéas que aliás turbilham-me no cerebro.

V. Exc. Sr. presidente, e a casa, todos sabem que os assassinos batem ás portas da cidade! (Apoiados).

A' 12 leguas de distancia desta cidade ferio-se uma luta renhida, e as victimas d'essa luta tombaram na valla dos mortos, contando-se entre elles membros proeminentes do partido liberal e do partido conservador, victimas todos das granadeiras da soldadesca infrene, e do punhal assassino, vibrado pelas mãos de um corrilho de salteadores, ao soldo de uma familia que vive, qual hyena feroz, a cevar-se no sangue de seus semelhantes. (Apoiados).

UMA VOZ DAS GALERIAS:— Para os assassinos a força.

O SR. JOSÉ MARIA:—Eu disse ha dias n'esta casa, Sr. presidente, que a familia Souza Leão, que a todo transe quer dominar no Leão do Norte, é composta de sicarios, de assassinos e de ladrões. (Apoiados das galerias).

Citei factos, e pediram-me provas. Esta occurrencia grave, verdadeira hecatombe, carnificina sem nome, veio comprovar o que eu havia dito desta tribuna.

Em Santo Antão o Sr. Luiz Felippe, o pretenso chefe do partido liberal, não teve um voto nas ultimas eleições. Era necessario, pois, que se fizesse exercer uma vindicta contra aquella população. N'este intuito as forças convergiram todas para aquella localidade. Das columnas dos orgãos opposicionistas, pedia-se todos os dias providencias, e o mesmo se fazia da tribuna d'esta assembléa.

Mas, as providencias não foram tomadas, e o resultado qual foi?

O resultado foi, que para tomar-se vingança d'aquelle povo brioso, que não estava disposto a soffrer o jugo de uma familia de esbirros e de salteadores; o resultado foi, que os chefes prestimosos de ambos os partidos, que não pactuavam com esse corrilho infame, tombaram victimas; (apoiados) e o que mais é, senhores? Um dos assassinos, acaba de ser prezo, ao sahir da casa do Sr. desembargador, presidente da relação, o sanguinario José Felippe de Souza Leão. (Apoiados). Consta que lá mesmo, na casa do presidente da relação estão acoitados os outros assassinos.

(Manifestação ruidosa das galerias).

O SR. JOSÉ MARIA:— A despeito do telegramma do Sr. ministro da justiça, recommendando instantemente ao Sr. presidente da provincia, que fizesse retirar das proximidades das matrizes, aonde se tivesse de proceder a eleição, qualquer força; a despeito disto, no jornal official de hoje, vem um officio do Sr. vice-presidente, ordenando ao Sr. juiz municipal da cidade da Victoria, que mandasse postar a força nas portas da matriz, para que uma hecatombe, como a de hontem, se désse.

Maldição sobre elle, maldição sobre todos os altos e poderosos assassinos.

V. Exc. sabe perfeitamente o facto como se deu.

Tomaram de assalto a matriz, para o que deitaram abaixo as portas, e nella se acastellaram. O povo d'alli, que é liberal e conservador, que repelle a olygarchia depravada e assassina, sciente e consciente das suas forças, contando com um triumpho esplendido hoje, fez passeiatas pelas ruas da cidade; e quando passava em frente á igreja foi accommettido pela força infrene dos demolidores da situação.

Então, como já disse, tombaram na valla dos mortos, tombaram para não mais levantar-se, homens proeminentes...

O SR. ABREU E LIMA:—Homens de primeira ordem.

O SR. JOSÉ MARIA:—... como os Srs. Barão da Escada, Ambrosio Machado e muitos outros

O SR. ABREU E LIMA: — O Sr. Henrique tambem morreu, segundo a noticia que acaba de chegar.

O SR. JOSÉ MARIA:—São diversas as victimas.

Entendo, senhores, que devemos fazer completa abstracção de politica; devemo-nos unicamente unir pelos laços sagrados do patriotismo, e, pernambucanos como somos, tomar uma vingança completa.

VOZES DAS GALERIAS: — Muito bem; queremos vingança!

O SR. LOPES MACHADO:—Completa e legal.

O SR. JOSÉ MARIA:—Senhores, se nós nesta casa não tomarmos uma medida energica, eu, com a minha responsabilidade de cidadão, irei para a praça publica convidar ao povo a punir, um por um, todos os assassinos, por mais elevados que sejam.

(Muito bem das galerias).

O SR. JOSÉ MARIA:—O que me poderá succeder? Ser tambem uma das victimas. Que importa?! Não serei eu o primeiro nem o ultimo, como ha poucos dias o disse.

(Ha um aparte).

O SR. JOSÉ MARIA:—Pelo contrario, seria um homem que se levanta para combater de frente os ladrões e assassinos, os réos de policia e os infames. (Apoiados).

Não concluirei, Sr. presidente, como o meu illustre amigo o Sr. Andrade Lima, pedindo que processemos ao Sr. vice-presidente.

O SR. LOPES MACHADO:—Só, não.

O SR. JOSÉ MARIA: -- Não, elle só não é culpado; mais culpado, vinte milhões de vezes, é o presidente da relação, o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão. E' elle o verdadeiro assassino!

Vou, pois, neste sentido mandar uma emenda, para que seja tambem considerado como réo, e como tal sujeito ás penas da lei, o presidente da relação de Pernambuco, o chefe dessa olygarchia miseravel e corrupta, dessa familia, que se elevou passando sedulas falsas e roubando nas estradas. (Apoiados e muito bem; vivas das galerias ao Dr. José Maria.)

O Sr. Odilon Lima:—Sr. presidente, o povo está indignado. Tenho feito carreira politica com o auxilio do povo, e devo pronunciar-me pelo povo; o povo, que é a força de todo poder publico, expressão da sua legitima soberania.

Senhores, o dia de hontem e o dia de hoje são de luto nacional. Embora na morte do homem tudo não esteja perdido para a vida do seu espirito; embora nas desgraças que nos acabrunham eu não possa ver um estremecimento para as forças do partido liberal, porque elle vive pela idéa, é certo que tremo e tremo muito do seu futuro.

Evitemos a menor imprudencia.

Senhores, até hontem eu resistia a certos impulsos, que me arrastavam para a discussão politica, levantada nesta casa pelo projecto de fixação da força policial; até hontem o pensamento da união do meu partido engendrava um poder interno, que me dizia, no seio mesmo de todos esses desatinos do vice-presidente e do chefe de policia, não estar tudo perdido para os desejos da conciliação.

Quero crer na consciencia, que me impellia a esse procedimento como um dever.....

(Grande rumor nas galerias).

O SR. JOSÉ MARIA:—E' o povo que vai a palacio pedir justiça.

O SR. ODILON LIMA: — Sei que foi uma injustiça clamorosa feita ao partido liberal, a guerra infrene, movida pelas duas principaes autoridades da provincia contra a legitima aspiração de um cidadão distincto, de um pernambucano illustre, de um patriota, que se impõe á estima publica, no intuito de fazel-o excluir da lista, que devia sahir das urnas eleitoraes com tres nomes, os quaes seriam depois sujeitos á escolha de Sua Magestade Imperial para o preenchimento da vaga de senador, occorrida pelo fallecimento do Sr. Visconde de Suassuna. Refiro-me ao Sr. Dr. Epaminondas de Mello. Bem sei que era o caso do partido liberal exprimir a sua gratidão ao co-religionario, que mais serviços prestara durante o ultimo periodo da opposição, que fizemos ao governo conservador; e tambem ser o caso da provincia significar o seu alto apreço a um pernambucano distinctissimo, já pelo seu saber e já pelo seu nunca desmentido patriotismo. Porém, eu via que nesta guerra tambem estavam liberaes inconscientes e liberaes timoratos; eu via que seu numero era crescidissimo, e que seria impolitico não chamal-os a nós, que representavamos a maioria do partido, a nós que eramos irmãos na idéa.

Foi por isto que até então abstive-me de dizer uma palavra sobre a discussão politica depois do meu primeiro discurso, não porque eu acredite que a conciliação seja possivel sob os auspicios do gabinete de 28 de março; mas porque, sendo representante de uma politica que se dizia ter subido a 5 de janeiro, eu estava no direito de esperar a retirada desse gabinete, e a entrada de um poder, que viesse compartilhar comnosco. Fiz tregoa porque os desatinos, os attentados do gabinete de 28 de março—inculcavam que elle teria poucos dias de duração. Pensei tambem, por outro lado, em não aggravar as circumstancias com as minhas palavras; separar as possibilidades do congraçamento.

Mas, senhores, depois da tremenda hecatombe, de que temos noticia....

O SR. LOPES MACHADO: — Horrivel, sem exemplo!

O SR. ODILON LIMA.... o que se póde esperar? Eu não sei que conciliação será possivel..... Oh! tremo do futuro. Não virão as listas de proscripções, estou certo; mas duvido que o governo se transporte ás alturas da imparcialidade e da justiça. E quem é este governo em Pernambuco? Oh! meia hora antes era o grande criminoso, o principal responsavel de toda esta desgraça, o Sr. vice-presidente da provincia.

A quem pediremos justiça? Ao presidente actual? Póde ser um caracter nobre....

O SR. LOPES MACHADO —E é.

O SR. MORAES PINHEIRO:—Acredito que o é.

O SR. ODILON DE LIMA.... póde ser um homem justiceiro; mas é o delegado do gabinete de 28 de março, o representante de um poder que nunca soube o que foi justiça, porque, se soubesse o que é justiça, não teria consentido nesse levantamento bellico, preparado no intuito exclusivo de fazer injustiças ao homem, que mais merecia ao partido liberal de Pernambuco.

Quem ignora, senhores, que o iniciamento, que o começo de toda esta triste cruzada foi devido ao arrojo de pretender collocar-se no primeiro lugar da lista triplice um homem que tinha alguns serviços, é certo, porém, que, ferida a contenda, dada a escolha entre elle e o Sr. Dr. Epaminondas, não podia merecer preferencias?

O SR. ABREU E LIMA:—Apoiado.

O SR. ODILON LIMA: — Senhores eu disse nesta casa que a justiça politica era uma cousa sagrada; que em todos os partidos militantes havia uma escada hyerarchica, cujos degráos, só podiam ser galgados pelo merecimento. E o que é o merecimento? E' o serviço de cada um, prestado constante, pertinaz e nunca recusado nas occasiões de crise. Os serviços politicos teem todo valor no sentido a que alludo.

E quem terá desses serviços em maior escala? Quem subiria um por um os degráos da grande escada da hyerarchia do partido liberal pernambucano?—Antonio Epaminondas de Mello. (Apoiados da maioria.)

Foi uma estorção e estorção para a qual concorreu directamente pelos meios que poz em acção o gabinete de 28 de março.

O SR. ABREU E LIMA:—Apoiado.

O SR. ODILON LIMA:—Logo, eu não posso deixar de sentir dôr em meu coração, quando digo desta tribuna, que o Sr. Franklin Doria não me inspira confiança.

O SR. ABREU E LIMA:—Apoiado.

O SR. MORAES PINHEIRO:—E' cêdo para julgal-o.

O SR. ODILON LIMA:—Ah! é cêdo para julgar! Mas, desde que o partido liberal de Pernambuco levantou a bandeira da constituinte; desde que elle proclama que o gabinete de 28 de março não representa a politica liberal, por que quer a reforma da eleição directa e a elegibilidade dos acatholicos, sem reforma da constituição, nós não podemos de modo algum dizer que é cêdo para desconfiar do delegado de um tal gabinete. Estamos n'uma situação extrema; nas tempestades, no embate das ondas o naufrago agarra-se á primeira taboa de salvação que encontra. E' o caso: no meio destas desordens que levantam o clamor publico venha a taboa de salvação. Seja ao menos *ad inquantum* um bom administrador o Sr. Dr. Franklim Doria.

O Sr. Dr. Franklim Doria, eu, como representante da provincia de Pernambuco, vos peço justiça; sejais administrador, não politico, por que como politico vós não podeis merecer a confiança do partido liberal pernambucano. Simples administrador, impossado do poder supremo da provincia, não nos faltai com a justiça; fazei imperar o dominio da legalidade, o poder da lei para com os assassinos, que acabam de victimar-nos nas pessoas dos nossos co-religionarios, de co-religionarios muito charos, por que já estavam a meio da grande escada hyerarchica. Ah! eu, amigo particular do Sr. Dr. Ambrosio Machado, a quem devo attenções, não sei como recebi a noticia dos seus ferimentos.

UM SR. DEPUTADO:—E da sua morte.

O SR. ODILON LIMA:—Aceite elle desta tribuna os meus pesares por tão triste acontecimento.

OUTRO SR. DEPUTADO:—Já é cadaver.

O SR. ODILON LIMA:—Oh! horrivel!

Ah! senhores, calma e muita calma.

Se nós somos hoje uma fracção do partido liberal, amanhã podemos ser o poder. E por que não seremos poder, se estamos com a opinião publica?

O SR. LOPES MACHADO:—Se estamos com o partido?

O SR. ODILON LIMA:—Se estamos com o partido como muito bem diz o meu nobre collega?

Muita calma, muita reflexão; não accarretemos para o partido liberal pernambucano a reproducção das scenas dolorosas de 1848. Os nossos adversarios naturaes, não desejariam outra cousa. E depois? No turbilhão da tempestade iriam os creditos de um grande partido, de um partido que tem justas e legitimas aspirações. Portanto, eu não partilho da opinião do meu estimado collega o Sr. Dr. José Maria, pernambucano distincto, moço intelligente, a quem devo a finesa de ter-me franqueado as columnas do jornal *Correio da Noite*, do qual era edictor, para estigmatisar a administração do ex-presidente Adolpho de Barros, de maldita memoria nesta provincia.

E' moço; entrou em politica ha pouco; não tem os 12 annos de trabalhos, de luta, e desgostos que passaram por mim, e por isso não pensa com a precisa reflexão.

Oh! meu collega, calma e muita calma; as minhas expressões não têm para comvosco outro fim senão procurar a vossa prosperidade, como a prosperidade dos liberaes e a prosperidade do grande partido democrata. (Muito bem.

Tenho abusado muito da vossa attenção (não apoiados), quiz apenas justificar o requerimento que se discute, e ia fazendo um desalinhado discurso.

Perdõe-me, porém, a assembléa, tanta digressão, e aceite estas minhas palavras, ditas de momento e na perturbação do meu espirito, como a significação da solidariedade no sentimento da indignação publica.

Declaro que voto pelo requerimento do meu distincto amigo o Sr. deputado Andrade Lima.

Para o partido liberal ainda devo duas palavras: elle, que teve a experiencia de 1848, que teve as lutas pacificas, porém difficeis de 1 68 a 1880, deve ter calma, deve ser reflectido e não dar azo a nenhum excesso. São os meus votos. Tenho concluido (muito bem).

O Sr. José Hygino: — Sr. presidente, não pedi a palavra para commentar o facto, que acaba de ensanguentar esta triste actualidade. Elle passará á historia que o ha de memorar como um dos maiores attentados contra a liberdade do voto, como um dos maiores crimes que deshonram os partidos e assignalam a indebita intervenção do governo no pleito eleitoral. (Apoiados, muito bem da maioria.)

Tendo sido victimas de um acto de canibalismo respeitaveis cidadãos das comarcas da Victoria e Escada, cumpre que esta assembléa, com a calma e acerto proprios de tão elevada corporação, recorra a todos os meios legaes, (apoiados) para que sejam severamente punidos os autores do attentado, quem quer que elles sejam. (Apoiados, muito bem.)

Não me associo ás manifestações que aqui se fizeram no sentido de recorrer-se á justiça do povo. (Apoiados.)

Somos uma nação civilisada, e não ha civilisação, não ha liberdade senão sob o regimen das leis. Confio que as autoridades constituidas do meu paiz saberão cumprir o seu dever (apoiados), que terão a inteireza d'animo e independencia necessarias para infligir aos culpados o merecido castigo (muitos apoiados).

Mas não venho, repito, commentar o facto horroroso, que tanto tem indignado a população desta capital; venho somente pedir o concurso de V. Exc. para que uma commissão de membros desta assembléa acompanhe á ultima morada uma das victimas da hecatombe de Santo Antão. (Muito bem.)

Dentre os cidadãos qualificados que foram espingardeados pela força policial destacada na cidade da Victoria, figura o Barão da Escada, estimado chefe do partido conservador. S. Exc. achava-se alli para acompanhar o seu cunhado Dr. Ambrozio Machado, e, tendo tomado parte na passeiata popular, foi uma das primeiras victima da brutal e inesperada aggressão dos capangas e das praças do corpo de policia.

O seu cadaver acha-se depositado na igreja matriz desta freguezia, e será hoje á tarde dado á sepultura.

Requeiro, pois, a V. Exc. que se digne de nomear uma commissão, afim de acompanhar os restos mortaes do Barão da Escada ao cemiterio publico.

E' uma homenagem, que devemos ao illustre finado. (Apoiados, muito bem.)

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—N'este sentido já ha um requerimento sobre a mesa.

DISCUSSÃO HAVIDA NO DIA 30 DE JUNHO, ACERCA DAS OCCURRENCIAS DE SANTO ANTÃO

O Sr. Jacobina (pela ordem):—Pedindo a palavra, não ha da minha parte senão o desejo de ver executada a disposição do regimento, que não permitte a approvação de acto nenhum desta assembléa, sem que no recinto estejam presentes, pelo menos, 20 deputados; entretanto V. Exc. vai submetter á approvação a acta de hontem, o que não me parece legal. Requeiro, pois, a V. Exc., que verifique se se acham presentes vinte Srs. deputados, como determina o regimento.

O Sr. Eudoxio de Brito diz que, se é uma verdade que o regimento interno dispõe que somente com o numero legal será approvado ou rejeitado qualquer acto desta assembléa, é tambem verdade, e a opinião publica dá testemunho, de que o Sr. Dr. João Maranhão estava aqui presente bem poucos minutos (apoiados), havendo se retirado para as ante-salas, onde sem duvida se deve achar, para assim prejudicar os trabalhos legislativos provinciaes; que é certo ainda que é impossivel verificar-se a cada momento se ha vinte Srs. deputados no recinto, para proceder-se ás votações, e entende que assim deve-se pôr a votos a acta, quer esteja ou não presente o Sr. João Maranhão, e assim se procedendo, não se infringe disposição alguma do regimento interno. (Apoiados).

O SR. ESPIRITO SANTO:—E' o recurso das paredes.

O SR. JACOBINA: -Sem recurso legal não se póde deliberar.

VOZES:—Votos! votos!

O Sr. Lopes Machado: -Sr. presidente, a commissão nomeada por V. Exc., para acompanhar á ultima morada o cadaver do infeliz Barão da Escada, vem inteirar a V. Exc. e a esta casa de que cumprio o seu doloroso dever.

O Sr. José Hygino: -Sr. presidente, as noticias que teem chegado da cidade da Victoria e se acham reproduzidas nos jornaes de hoje, confirmam infelizmente os primeiros boatos que circularam ácerca da carnificina que alli teve lugar na tarde do dia 27 do corrente, e se alguma duvida pódesse restar sobre as horriveis circumstancias, que acompanharam aquelle attentado, os documentos, que na tribuna foram lidos pelo orador que me precedeu, as dissipariam.

Dessas noticias resulta, que um grupo guiado pelos principaes proprietarios das comarcas da Victoria e da Escada, e precedidos de uma bandeira nacional, percorria as ruas da cidade da Victoria, dando vivas ao partido liberal e ao partido conservador, e isto com o fim de levantar o espirito publico e animar o povo para o pleito eleitoral, que devia começar no seguinte dia.

Ao chegar á praça da igreja matriz, esse grupo foi accommettido inesperadamente pelos capangas e pela força policial, que occupava a praça e a igreja, sendo que esta tinha sido arrombada desde a vespera para servir de acompamento e de trincheira.

Accomettidos pelas balas e á arma branca as victimas procuraram um refugio na igreja; mas, em vez de encontrarem ahi um asylo, encontraram uma emboscada, onde muitos acabaram ás mãos dos sicarios e da força paga pelos cofres provinciaes. (Apoiados, muito bem.

O SR. ESTEVÃO DE OLIVEIRA:—E nas mãos do Dr. juiz municipal.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Foi assim que morreram o illustre Barão da Escada, o capitão Pedro Lins e varios outros cidadãos; foi assim que ficou gravemente ferido o Dr. Ambrozio Machado, um dos mais proeminentes vultos do partido liberal da provincia. (Numerosos apoiados).

Esse horroroso assassinato, Sr. presidente, faz crer em um plano de sangue concertado nas trevas...

O SR. ODILON LIMA:—Deus permitta não seja continuado.

O SR. JOSÉ HYGINO:—... e posto em pratica na praça publica; as circumstancias, que o revestem, são de tal ordem, que semelhante delicto não encontra precedente nos annaes dos crimes politicos d'esta provincia, e creio que de nenhuma das provincias do imperio. (Apoiados).

O SR. ODILON LIMA:—Fica registrado para gloria do gabinete 28 de março.

O SR. JOSÉ HYHINO:—Em 1848, eminentes chefes e membros do partido liberal de minha provincia cahiram tambem feridos pelas armas do governo. Mas então travára-se uma lucta á mão armada e em campo aberto....

O SR. LOPES MACHADO: — Um combate leal.

O SR. JOSÉ HYGINO: -... o partido liberal, para defender-se da oppressão dos seus adversarios, levantára a bandeira da revolta, e corrêra a sorte das armas.

Tambem é certo que, de então para cá, o governo nunca cessou de atropellar o direito do voto, ou corrompendo os eleitores, ou exercendo violencias contra o povo. Mas no mais acceso das nossas luctas partidarias, e ainda quando estavam pendentes os mais caros e vitaes interesses dos partidos militantes, nunca se presenciou semelhante acto de canibalismo, (apoiados), nunca se vio a força publica, convertida em uma quadrilha de assassinos e roubadores, exterminar na praça publica e dentro de um templo a cidadãos pacificos e respeitaveis, que eram elementos de ordem e moralidade na sua comarca. (Apoiados).

E esse facto inaudito do exterminio de liberaes e conservadores deu-se em uma situação que se diz liberal, e quando o governo parecia desinteressado no pleito, porquanto conseguira o seu intento, fazendo eleger os seus candidatos á deputação geral e organisando a seu capricho a lista senatorial.

Tratava-se de uma eleição de interesse local, de uma eleição para vereadores e juizes de paz; mas o exclusivismo partidario e as paixões ruins de vis instrumentos, como esse celebre juiz municipal da Victoria, foram ao ponto não recuar diante de medidas violentas e sanguinarias, afim de impedir-se que homens do caracter, do typo, da proverbial honradez do Ambrozio Machado, podessem exercer a sua real e muito legitima influencia na comarca onde residem. (Apoiados, muito bem).

O gabinete de 28 de março, Sr. presidente, não póde isentar-se da parte de responsabilidade que lhe cabe por esses lamentaveis acontecimentos. (Muito bem).

Semeou ventos e agora colhe tempestades. (Apoiados, muito bem).

Quando esse gabinete organisou-se, encontrou dividido o partido liberal desta provincia; e por isso mesmo que o gabinete não tinha responsabilidade nem compromissos com o passado, estava na situação a mais favoravel, senão para promver a sincera união, o sincero congraçamento do partido, pelo menos para tranquillisar e serenar os animos, garantindo todos os interesses legitimos, e impedindo a pratica de tropelias e violencias. Era essa a unica norma de conducta digna do gabinete, se desejava que seus actos correspondessem á altura, á elevação do seu programma, (muito bem).

Bastava que mandasse para cá um presidente e um chefe de policia alheios ás lutas locaes e que podessem angariar a confiança de todos. (Apoiados.)

O SR. ODILON LIMA:—E foi o que pedimos.

O SR. JOSÉ HYGINO:—Mas esse dever de neutralidade o governo imperial não o sabe desempenhar: ha muito que está habituado a violar a liberdade do voto (muito bem); e, no plano inclinado em que se tem collocado, não duvidou descer á arena em que se debattem os partidos e resolver a contenda em favor de uma das partes contendoras; com a sua espada de Breno, deu ganho de causa a uma fracção contra a outra, e obrigou os vencidos a renderem-se á discripção, ou a resistirem, como o seu pundonor, seus brios exigiam.

Foi assim que por telegrammas se enxotou da administração e da policia e Dr. Lourenço Cavalcante e o honrado Dr. Oliveira Andrade, os quaes foram substituidos por dous magistrados que só mereciam a confiança de um dos partidos contendôres: e isto feito, o governo dormio o somno da indifferença durante o periodo de duas eleições geraes, affectando ignorar os protestos e as reclamações que, quer pela imprensa desta capital, quer pela imprensa da côrte, incessantemente lhe eram dirigidas. (Muito bem.)

Só depois de concluida a sua obra e de satisfeitos os seus ardentes desejos, é que o gabinete accordou á voz do deputado Joaquim Tavares; então veio o Sr. conselheiro Saraiva á camara dos deputados, não defender o primeiro vice-presidente desta provincia, como era de suppor, mas lêr simplesmente os seus telegrammas em que parecia não acreditar, e resolveu substituil-o, bem como o chefe de policia, por dous cavalheiros estranhos ás lutas da provincia. Fez então o que devêra ter feito em principio, e esta nova phase do gabinete em relação a politica de minha provincia é a condemnação da phase anterior, pois importa o reconhecimento de que eram fundadas as nossas queixas.

Sendo esta a verdade dos factos, que outra defeza pode ter o gabinete, senão a do capitão imprevidente que diz: *eu não cuidei*? (Apoiados, muito bem.)

E' justo, pois, que o Sr. conselheiro Saraiva expie perante o paiz e perante as camaras o erro de sua politica ante-liberal, não podendo defender se com aquella lealdade e franqueza proprias do seu caracter do sangue innocente derramado na cidade da Victoria. (Apoiados, muito bem.)

Os factos teem uma logica irresistivel, prendem-se uns aos outros como os elos de uma cadeia, são causas e effeitos uns dos outros. Desde que o gabinete permittio e concorreu por actos seus para que se fizesse nesta provincia uma politica de grupo, não pode eximir-se da responsabilidade que lhe cabe pelas finaes consequencias de semelhante desgoverno. (Apoiados.)

A questão que divide o partido liberal de minha provincia, Sr. presidente, não é uma questão de pessoas, nella está envolvido um principio. (Apoiados.)

A bandeira que o illustre Sr. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante levantou na comarca da Victoria e pela qual elle acaba de derramar o seu sangue generoso, é a mesma que o partido liberal de Pernambuco tem defendido em todas as épocas (muito bem, muito bem) é a bandeira da igualdade politica, é a bandeira da aptidão de todos os cidadãos para os cargos politicos sem outra differença que não seja a de seus talentos e virtudes. (Muitos apoiados.)

Parecia-lhe ignominioso, Sr. presidente, que os homens mais prestimosos daquella comarca não tivessem influencia alguma nos negocios politicos, ao passo que um homem estranho á localidade, como o Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão, sem ter alli outros elementos senão aquelles que lhe empresta o governo, os trouxesse a todos debaixo do seu alto protectorado.

Esse protectorado politico de uma familia tem sido, em todas as epocas, o flagello do partido liberal de minha provincia. Foi para protestar contra o protectorado do Sr. Rego Barros, que formou-se o partido da praia, e depois, durante os longos 14 annos do ostracismo do partido liberal [illegible] contra o governo da familia dos Cavalcantis, (muito bem); e o motivo das dissensões do partido liberal na passada e na presente situação, outro não é senão a repugnancia em admittir que se consolide em seu proprio seio um predominio, a que sempre deu batalha, emquanto esse predominio existio no partido adverso. (Apoiados).

Ambrosio Machado, que nada quer para si, que parecia mesmo estar resolvido a não sahir da vida privada, vio-se afinal forçado a tomar a attitude que pelo seu merecimento, pelos elementos de que dispunha naturalmente lhe competia (apoiados), e elle fel-o com todo o denodo, com toda a dedicação e civismo, sendo que, a esforços seus, na ultima eleição senatorial, o candidato por quem o governo vivamente se interessava, o Sr. Dr. Luiz Felippe, não obteve um só voto.

Essa estrondosa derrota exacerbou o animo de quem suppunha ter a chave daquelle collegio, e parece que ficou desde então assentado, que a todo o transe o ousado dissidente e seus amigos, haviam de ser vencidos na proxima eleição para vereadores e juizes de paz...

O Sr. Odilon Lima: — Sim; é sempre bom trazer a causa.

O Sr. José Hygino: — Essa projectada coacção ao direito do voto foi denunciada pela imprensa da Victoria, foi denunciada pela imprensa desta capital, foi denunciada nesta casa, e estava na consciencia publica. Mas embalde reclamou-se, as reclamações não foram tomadas na devida consideração!

Não se demittio o delegado, que tambem era commandante do destacamento, accumulação de cargos a que o partido liberal sempre se oppoz; não se suspendeu o juiz municipal, antes, pelo contrario, conservou-se na cidade da Victoria um destacamento municiado de cartuchame embalado, e á disposição dessas mesmas autoridades, uma das quaes, pelo menos, o juiz municipal, não é mais que um preposto do Sr. desembargador José Felippe de Souza Leão. (Apoiados; muito bem).

Ainda á ultima hora o Dr. Ambrosio reclamou por telegramma ao presidente do conselho que se mostrou sorpreso e prometteu providenciar. Era tarde: os ultimos officios que foram remettidos pelo vice-presidente para a Victoria chegaram fóra de tempo.

A perversidade dos exeutores fez o resto: liberaes e conservadores foram immolados as iras do muito alto protector da comarca da Victoria! (Apoiados).

A enormidade do tal attentado impõe deveres a esta assembléa. Elle não deve satisfazer-se com vães recriminações, com discursos, com palavras....

Compete-lhe velar na guarda da constituição e das leis, e se essa attribuição deve ser exercida em alguma occasião é certamente nesta em que o sangue das victimas de Santo Antão pede justiça contra os autores e fautores do crime.

Existe sobre a mesa um requerimento pedindo a nomeação de uma commissão para promover a responsabilidade de dous funccionarios publicos, cujos nomes menciona.

Quer-me parecer que essa commissão nada poderá fazer: não têm competencia para requerer a responsabilidade de quem quer que seja, nem mesmo para dirigir representações, as quaes devem partir desta assembléa.

Além disso, falla-se em promover a responsabilidade de dous funccionarios publicos; mas, resta averiguar se ambos são legalmente responsaveis (e é certo que não são elles os unicos responsaveis.

Conseguintemente deve a commissão proceder primeiramente a syndicancia dos factos, apresentar a esta assembléa um exacto relatorio dos mesmos factos e seus antecedentes, e indigitar os nomes daquelles que, a seu ver, deverem ser responsabilisados pelas autoridades competentes.

Em vista dessa exposição e das conclusões da commissão, a assembléa deliberará representar a quem de direito fôr, pedindo que se faça effectiva a responsabilidade legal dos culpados. (Apoiados).

Eis o que proponho e nesse sentido vou eviar á mesa um requerimento.

Tenho concluido.

(Vozes do recinto e das galerias. Muito bem! Muito bem!)

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Tendo comparecido hontem apenas 19 Srs. deputados, o Exm. Sr. presidente, Barão de Itapissuma, declarou que não havia sessão.

O Sr. 1º secretario leu o seguinte telegramma:

« Escada, 2 de julho, ás 9 horas e 38 minutos da manhã.—A camara municipal da Escada ao Exm. Barão de Itapissuma, presidente da assembléa.—A camara municipal desta cidade confessa-se profundamente penhorada ante as immensas provas de verdadeiro pezar que, pela digna assembléa provincial, foram dadas ás victimas da hecatombe da cidade da Victoria, nomeadamente ao Barão da Escada seu digno presidente, na occasião do sahimento de seu cadaver para o cemiterio publico.—Dr. *Manoel Duarte de Faria*, pro-presidente. *Pedro Barbosa da Silva Netto.—Manoel Alves da Silva Caldas.—José Luiz da Silva Guimarães.—Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante.—João Francisco da Costa Campos.—Guilherme Muniz de Souza.* »

Este telegramma foi recebido com especial agrado.

Em seguida o Sr. presidente dissolveu a reunião.

Prorogação da assembléa.—Por portaria da presidencia da provincia, de 2 do corrente, foi prorogada, até o dia 10, a actual sessão extraordinaria da assembléa legislativa provincial.

Camara municipal do Recife. — Em sessão de hontem desta corporação, e sob propostas de dous de seus membros, mandou-se lançar na respectiva acta um voto de profundo pezar pelos acontecimentos da cidade da Victoria, e de condolencia pelas vidas que alli foram ceifadas; sendo nomeados os Srs. vereadores Dr. Figueirôa e tenente Viegas Junior para, por parte da mesma camara, assistirem ás missas que devem ser hoje celebradas na igreja do Carmo por alma do digno Barão da Escada, uma das victimas da hecatombe.

Eleição municipal. — Vão continuando, sem incidentes notaveis, os trabalhos eleitoraes nas parochias visinhas á esta cidade.

No Recife tambem assim acontece em todas as freguezias. Apenas na da Boa-Vista deu-se hontem uma altercação calorosa entre membros de duas parcialidades; mas sem consequencias.

Do Bonito, um telegramma, hontem vindo, diz o seguinte: « Eleição aqui tranquilla. Accordo. Dissidencia terço de vereação e tres juizes de paz de cada districto.

Do Limoeiro, uma carta datada de 30 do passado, assim se expressa: « A mesa foi presidida pelo 1º juiz de paz, o Sr. Pestana, chefe dos conservadores, sem opposição alguma, e acha-se composta de liberaes dissidentes e não dissidentes, entre os quaes combinou-se partir a eleição, afim de evitar conflictos. Consta, entretanto, que os conservadores tencionam pleitear a eleição; mas não com força. No caso de que se apresente alguma força e esteja disposta á fazer conflictos, me portarei conforme o seu conselho e ordem da presidencia, sendo que no mesmo sentido recebi ordem do Dr. chefe de policia. »

Cadaver.—Hontem, pela manhã, foi encontrado, enterrado na areia, menos a cabeça, que estava á descoberto, o cadaver de uma criança recemnascida. O Sr. Dr. Souza, que compareceu no local, declarou ter sido a morte produzida por asphixia ao nascer.

Generos alimenticios—Pelo vapor *Glenlogan* vieram para nosso mercado: banha, 230 barris e 160 caixas; chá, 4 ditas; farinha de trigo, 50 barricas; manteiga, 35 caixas.

Missa. — A commissão executiva do partido liberal convida aos Pernambucanos para assistirem á uma missa que hoje, pelas 9 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, manda celebrar por alma das victimas da carnificina da Victoria.

Anniversario. — Completam-se amanhã 104 annos que foi proclamada a independencia dos Estados-Unidos da America do Norte.

Exportação de escravos. — Desta provincia foram exportados para o Rio de Janeiro, no mez de junho:

De 1880	176	escravos
De 1879	277	»

— No anno financeiro [illegible] foi assim o movimento da exportação de escravos:

De 1877 — 1878	1717
De 1878 — 1879	2?651
De 1879 — 1880	1?330

Entradas de assucar e algodão—A este mercado vieram, por mar e por terra, no mez de junho:

Algodão

De 1880	2,736	saccas
De 1879	1,717	»
De 1878	1,023	»

Assucar

De 1880	53,596	saccos
De 1879	6,592	»
De 1878	23,853	»

— No anno financeiro de 1879—1880 vieram a nosso mercado:

Algodão 59,521 saccas.
Assucar 1,695,391 saccos.

Festa do Senhor Bom Jesus das Chagas. — Amanhã, domingo do Preciosissimo Sangue de Nosso Senhor Jesus Christo, celebra-se, na igreja do Paraizo, a festa do Senhor Bom Jesus das Chagas, imagem que alli é venerada com piedosa devoção.

Consta de uma missa solemne, pelas 10 1/2 horas da manhã, precedendo *Tercia* e orando ao *Evangelho* o Revm. Sr. Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, e de *Te-Deum*, ás 6 1/2 horas da tarde, precedendo sermão pelo Revm. Sr. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Pela madrugada haverá uma missa resada.

Glenlogan—Esse vapor, de uma das linhas de Liverpool, chegado hontem, procedente de Nova-York pelo Pará, nada adiantou em noticias ás que recebemos pelo *Clorado*.

Apolices geraes—A thesouraria de fazenda está procedendo ao pagamento dos juros do ultimo emprestimo nacional, bem como os de cinco e seis por cento das apolices da divida interna fundada.

Pugilato das lettras. — Esta sociedade reunio-se, no dia 1.º do corrente, em numero de 22 socios, em sessão ordinaria.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi approvado socio effectivo o Sr. Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

O Sr. Pacifico Freire apresentou um requerimento, pedindo licença de 3 mezes, para tratar de sua saúde.—Concedida.

Foi lido e approvado o balancete, apresentado pela commissão encarregada das festas da installação.

O Sr. Ribeiro da Silva fez apresentar o officio da directoria da *Sociedade Beneficente Luso-Brasileira*, em que habilitava a sociedade a funccionar em sua séde. Depois de algumas observações pelo Sr. Ovidio Filho, em relação ás clausulas estipuladas no officio dessa sociedade, foi aquelle approvado.

Foi lido um officio do Sr. Methodio Maranhão, participando não poder comparecer á presente sessão.—Inteirado.

Foi approvado o parecer, apresentado pela commissão encarregada de lembrar os meios mais convenientes para a creação de uma bibliotheca na séde da sociedade.

Foram nomeadas quatro commissões para agenciarem os donativos para um *bazar*, que se effectuará na séde social, cujo producto será applicado á creação da bibliotheca.

Foi lido um officio do *Gabinete Portuguez de Leitura*, em que participava não poderá fazer-se representar na sessão de installação.—Inteirado.

Como estivesse adiantada a hora, foi levantada a sessão, designando-se o dia 8 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde da *Sociedade Beneficente Luso-Brasileira*, á rua do Imperador n. 3, 1.º andar, para sessão ordinaria.

Pagadoria de fazenda—Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Junta commercial, justiça de 1.ª instancia, consignação de officiaes, alfandega e correio geral.

Colonia portugueza—Na secção competente publicamos hoje um convite á colonia portugueza, para se reunir amanhã ás 4 horas da tarde, no salão do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de que alli se possa tratar dos meios mais convenientes de promover-se uma subscripção em auxilio da grandiosa idéa de ser levantado em Lisbôa um monumento aos immortaes Restauradores de Portugal.

Sendo esse convite um appello verdadeiramente patriotico, dirigido aos portuguezes em geral, aqui residentes, é de esperar que seja favoravelmente correspondido por todos aquelles á quem a ausencia da patria não a faz esquecer, e pelo contrario conservam em si o nobre sentimento do amor nacional.

Club academico do segundo anno—Reuniram-se, hontem, os alumnos desse anno, sob a presidencia do Sr. Alfredo Lima, para tratar da these sorteada, tendo a palavra o Sr. Thomaz Luna e em seguida diversos.

Depois procedeu-se ao novo sorteio, sendo escolhido o Sr. Alfredo Lima para, na proxima sessão, tratar da seguinte these: *Da authenticidade e divindade dos livros santos.*

Nova Protectora da Instrucção — Essa sociedade elegeu assim a sua nova directoria:

Presidente. José Paulino Cavalcante de Albuquerque.

Vice-presidente.—Horacio Coelho da Silva.

Secretarios.—Francisco do Rego Barros e José Anselmo de F. Santiago.

Adjuntos. Thomaz José Barroso de Gusmão e Pedro Alexandrino de Souza e Silva.

Thesoureiro. — Manoel Claudio da Silva Gusmão.

Orador.—Tito Celso C. Cezar.

Dezenove de Abril.—Amanhã deve haver sessão dessa sociedade, na rua do Imperador n. 3, primeiro andar.

Emulação—Sahio á luz o n. 4 desse periodico.

Musica nova—O nosso comprovinciano Sr. Euclides Fonceca, proprietario do grande armazem de musicas e instrumentos, á rua do Imperador n. 55, acaba de publicar uma phantasia, para piano, sobre motivos da opera *Fosca*, do illustrado maestro brasileiro Carlos Gomes.

Essa phantasia, como as demais composição do nosso illustrado comprovinciano, o Sr. Fonceca, está escripta com muito gosto; e, sem ser de difficil execução, é muito brilhante.

Agradecemos o exemplar, que nos foi offerecido.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do norte	amanhã
Senegal	da Europa	a 5
Ceará	do sul	a 8
Sirius	da Europa	a 9
Elbe	da Europa	a 10
Colorado	do sul	a 10
Minho	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15
Bahia	do sul	a 17
Cordillera	da Europa	a 18
Orenoque	do sul	a 20

Loteria do Rio de Janeiro.—Telegramma recebido da côrte, diz que se extrahe segunda-feira, 5 do corrente, a loteria 82ª, a beneficio do Monte-Pio.

Loteria da provincia — Terça-feira, 6 do corrente, se extrahirá a loteria 44.ª, em beneficio da edificação da igreja da Casa Forte.

Observações meteorologicas—Pela directoria da repartição das obras publicas da provincia nos foram remettidos os seguintes mappas, contendo o resultado de observações meteorologicas:

Provincia de Pernambuco. — Repartição das obras publicas. — Resumo das observações meteorologicas, feitas durante o mez de maio de 1880.

ESTAÇÃO DO RECIFE [*Santo Antonio*]

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS (RED. — A 0.º)

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada...	761.52	759.75	760.63	1.76	762.80	5	758.92	2	3.88
2.ª decada...	761.47	759.77	760.62	1.60	762.40	15	759.00	12	3.31
3.ª decada...	762.33	760.74	761.53	1.59	763.06	[illegible]	759.30	21	3.16
Mez.........	761.77	760.08	760.93	1.68	763.06	[illegible]	758.92	2	4.14

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada...	28.71	22.81	25.76	5.90	29.3	3	21.5	9
2.ª decada...	28.47	23.33	25.90	5.14	29.5	11	22.0	13 e 19
3.ª decada...	27.19	22.33	25.12	5.58	28.8	21 e 22	21.0	29 e 30
Mez.........	28.36	22.82	25.59	5.54	29.5	11	21.0	29 e 30

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	CHUVA Quantidade em mm.	CHUVA Numero de dias
1.ª decada...	20.51	77.7	0.07	4.5	4.6	227.0	8
2.ª decada...	20.85	79.0	0.08	6.0	4.0	156.1	9
3.ª decada...	19.46	75.5	0.10	7.7	4.1	53.2	9
Mez.........	20.17	77.4	0.08	6.1	4.2	436.3	26

Ventos:

O vento inferior soprou mais frequentemente de S, apparecendo porém dos rumos de SE nas primeira e segunda decadas, de E no dia 15 e de ENE no dia 20.

Esteve mais geralmente *moderado* ou *fresco* tendo sido *forte* nos dias 17, 25, 26 e 29, e *muito forte* ou *tempestuoso* nos dias 26 pela manhã, 27 ao meio dia, e 28 ao meio dia e á tarde.

O vento superior soprou mais vezes de N, SE e S.

Nuvens:

Predominaram *Nimbus*, e foram frequentes *Cumulus*: raras vezes observou-se *Cirrus* ou suas variedades.

Estado do mar:

Esteve *chão* ou *pouco agitado* na primeira decada, *pouco agitado* na segunda, e *pouco agitado* ou *agitado* na terceira decada: foi de *pequena vaga* no dia 17.

Phenomenos diversos:

Nevoeiros em duas manhãs da primeira decada, e em uma tarde da segunda. Arco-iris nos dias 5 e 27. Estrella cadente no dia 5.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em maio de 1876	468.0
Idem em maio de 1877	642.1
Idem em maio de 1878	543.3
Idem em maio de 1879	332.3
Idem em maio de 1880	436 3

ESTAÇÃO DA VICTORIA

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM MILLIMETROS (RED. — A 0º.)

DATA	Maxima média	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada...	748.05	745.92	746.98	2.13	749.23	6	744.83	2	4.40
2.ª decada...	748.04	745.96	747.00	2.08	748.86	15	744.84	12	4.04
3.ª decada...	748.82	747.05	747.93	1.78	749.30	[illegible]	746.91	21	3.39
Mez.........	748.34	746.33	747.32	1.99	749.30	28	744.[illegible]	12	4.48

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada...	29.42	19.64	24.53	9.78	31.2	4	17.9	9
2.ª decada...	28.65	20.71	24.68	9.91	31.2	12	19.8	19 e 20
3.ª decada...	27.75	19.9	23.84	7.83	30.5	21	18.5	27
Mez.........	28.58	20.09	24.33	8.49	31.2	4 e 12	17.9	9

DATA	Tensão de vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo (Max. 10)	CHUVA Quantidade em mm.	CHUVA Numero de dias
1.ª decada...	18.66	71.0	0.07	[illegible]	4.1	8.0	[illegible]
2.ª decada...	18.82	77.3	0.08	8.3	4.6	75.0	[illegible]
3.ª decada...	17.54	72.2	0.07	[illegible]	3.3	18.2	[illegible]
Mez.........	18.31	73.4	0.07	7.6	[illegible]	101.2	[illegible]

Ventos:

O vento inferior, indicado pelo cata-vento, oscillou em todo o mez entre E e S, predominante E na 1.ª decada, e S nas 2.ª e 3.ª

Foi *calmo* ou *muito fraco* pela manhã, *fresco* ou *moderado* ao meio dia, e *fraco* á tarde. Foi notado *fresco* nas noites de 10, 11 e 27; *forte* em cinco dias da 1.ª decada, em tres da 2.ª e em oito da 3.ª; e *muito forte* duas vezes na 3.ª decada.

O vento indicado pelas nuvens mais baixas, oscillou, como o inferior, entre E e S, predominando ESE na 1.ª decada, e SE nas 2.ª e 3.ª

O vento indicado pelas nuvens mais altas, foi tão variavel, que é difficil calcular sua direcção média; entretanto soprou mais frequentemente das direcções comprehendidas entre E e W pelo lado do S.

O terral foi notado em 21 manhãs, sendo sua direcção mais frequente WSW na 1.ª decada, e SW nas 2.ª e 3.ª

Nuvens:

Predominaram *Cumulos* em todo o mez; foram frequentes *cumulo stractus* nas 2.ª e 3.ª decadas.

Phenomenos diversos:

Orvalhos em 22 manhãs. Nevoeiro em 5 manhãs da 1.ª decada e em 3 da 2.ª Arco iris nos dias 2, 6, 10, 15, 17, 18, 23, 2?, 26, 27, 28 e 29, sendo um lunar ás 8 h. da noite de 24. Relampagos ao longe nos dias 2, 6 e 7. Estrellas cadentes nos dias 18 e 30, sendo a do dia 18 (ás 6 h. e 15 m. da manhã) muito bella.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em maio de 1877	132,2
Idem em 1878	86,0
Idem em 1879	79,4
Idem em 1880	101,2

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

PRESSÃO ATMOSPHERICA EM mm (RED — A 0º)

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente	Variação extrema
1.ª decada...	742.94	740.00	741.77	2.34	744.50	6	739.53	2	4.97
2.ª decada...	742.92	740.80	741.95	1.93	743.73	15	739.40	19	4.33
3.ª decada...	743.86	741.84	742.82	1.97	744.49	28	740.83	21 e 22	3.66
Mez.........	743.22	741.14	742.18	2.08	744.50	6	739.40	19	5.10

TEMPERATURA EM GRAOS CENTESIMAES

DATA	Maxima media	Minima media	Media	Variação media	Maxima absoluta	Data correspondente	Minima absoluta	Data correspondente
1.ª decada...	27.61	19.59	23.60	8.02	28.5	4 e 5	17.4	9
2.ª decada...	25.82	19.95	22.88	5.87	26.9	11	19.1	19
3.ª decada...	25.64	18.59	22.11	7.04	26.8	21	17.4	29
Mez.........	26.36	19.37	22.86	6.98	28.5	4 e 5	17.4	9 e 29

DATA	Tensão do vapor atmospherico em mm.	Humidade relativa	Evaporação por hora em mm.	Ozone	Serenidade do céo. (Max. 10)	CHUVA Quantidade em mm.	CHUVA Numero de dias
1.ª decada...	18.53	75.1	0.06	5.2	3.3	32.0	4
2.ª decada...	19.90	85.4	0.04	9.1	1.9	69.5	8
3.ª decada...	17.06	74.6	0.06	7.6	2.4	29.2	8
Mez.........	18.26	78.3	0.05	7.3	2.4	130.7	20

Ventos:

O vento inferior soprou quasi sempre do S, e algumas vezes de SW.

Esteve *fraco*, sendo *moderado* na 3ª decada.

O vento superior soprou 4 vezes de SE e 2 de E na 1ª decada; 1 de SE, outra de E e outra do S na 2ª; e 2 do S e 1 de SE na 3ª decada.

Nuvens:

Foram muito variaveis; predominando, porém, *Cirrus* na 1ª decada, *Cumulo-stractus*, *Cirro stractus* e *Nimbus* na 2ª, e *Cumulus* e *Cirro stractus* na 3ª.

Phenomenos diversos:

Arco-iris nos dias 1, 2, 6, 10, 12, 13 e 15.

Nota:

	mm
Quantidade de chuva cahida em maio de 1877	92.4
Idem em 1878	81.5
Idem em 1879	123.9
Idem em 1880	130.7

Leilões—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 120 caixas com batatas.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Conceição n. 18, de piano, moveis, vidros, louça, relogios, etc.

— Terça-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, das 11 horas ao meio-dia, na rua do Marquez de Olinda n. 25, de fazendas inglezas, limpas e avariadas, de miudezas, armação e utensilios de escriptorio; de 19 barricas com salitre, marca G M I, avariadas d'agua do mar a bordo do vapor inglez *Alwine*.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje:* ás 7 horas na matriz da Boavista, pela alma do academico Gabriel Cercalis da Camara Gondim; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Barão da Escada; ás 7 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Joanna Celestina Barretto da Silva; ás 8 horas na matriz de Jaboatão, pela alma do Barão da Escada.

— *Segunda-feira:* ás 7 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de João Theotonio Bezerra; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, e na capella do povoado Preguiças, pela alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 1º de julho:

Existiam presos 337, entraram 6, sahiram 5, existem 338, a saber: nacionaes 283, mulheres 8, estrangeiros 9, escravos 38.—Total 338.

Arraçoados 293, sendo:—Bons 278, doentes 15.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Maria, escrava dos depositarios de Manoel Antonio Gonçalves.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDIARIA EM 2 DE JULHO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Appellações crimes

De Floresta—Appellante o juizo, appellado Pedro Gomes da Silva. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Areia—Appellante o promotor, appellado Marcolino Pereira dos Santos. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.—Reformou-se a sentença, unanimemente, para se impôr ao réo as penas do grão maximo do art. 205 do codigo criminal

Do Recife—Appellante Alfredo Alves da Silva Freire, appellado Elpidio Accioli de Barros. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Joaquim Rodrigues da Cruz. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Do Rio Formoso—Appellante Antonio Zacarias do Carmo, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.—Reformou-se a sentença para se impôr ao réo o maximo do art. 205 do codigo criminal, unanimemente.

De Cabrobó—Appellante Antonio Felix do Rego Pinto, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.—Julgou-se nullo o processo, unanimemente.

Da Areia—Appellante Manoel Vicente Ramos Fernandes, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Salustiano José de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente.

Da Atalaia—Appellante o juizo, appellados Manoel Apolinario da Silva e outros. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury, unanimemente

Appellações commerciaes

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Joaquim de Almeida e Silva. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellantes D. Anna Pereira Arantes e Manoel Augusto Candido Pereira, appellado o administrador da massa fallida de Joaquim Pereira Arantes. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

De Pedras de Fogo—Appellante o juizo, appellado Pedro Gomes da Silva. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Bom Jardim—Appellante Nicoláo Antonio Duarte, appellada D. Josepha Maria dos Santos. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. desembargadores conselheiro Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. conselheiros Freitas Henriques, que foi vencido tambem quanto á preliminar proposta.

Do Recife — Appellante Manoel Ferreira Bartholo, appellado João Pinto de Lemos. Relator o Sr. desembardador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Domingues Silva.—Annullou-se a acção por incompetencia do juizo, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Francisco Xavier Carneiro da Cunha, senhor de Maria. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Revisores os Ss. desembargadores Tscano Barreto e conselheiro Lobão.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Brejo da Madre de Deos—Appellante o juizo, appellada Joaquina Maria da Conceição, senhora de Venancio. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Lobão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellados D. Francisca da Fonceca e outra, senhoras das escravas Simplicia e Felismina. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Passo de Camaragibe — Appellante José Martins de Castro, appellado Manoel José de Lima. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Do Recife—Appellante Joaquim Caetano de Carvalho, appellada D. Ernestina Porcia de Mendonça Macedo. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel. — Os embargos foram desprezados contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante o vice consul da Italia, aggravado o consul francez. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento unanimemente por não ser caso de aggravo.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Antonio, escravo, por seu curador.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação crime

De Cimbres — Appellante José Simplicio Duarte, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação civel

De Caruarú — Appellantes Arantes & C., appellada a preta Feliciana, por seu curador.

Do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha ao Sr. desembargapor Buarque Lima:

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopoldo, embargada D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De Maceió—Appellante Manoel Ignacio Correia, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Manoel Lopes da Silva.

Das Alagôas—Appellante Domingos Pires de Freitas, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife—Appellante a parda Maria, por seu curador, appellado Antonio João Furtado.

Diligencias

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação commercial

Do Rio Formoso—Appellantes os herdeiros de José Frrncisco Accioli Lins, appellados Alheiros, Oliveira & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Alagôa Grande—Recorrente o juizo, recorrido Chrispim José Barbosa.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Do Bonito—Recorrente o juizo, recorrido Antonio José da Silva.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorridos Manoel Pereira da S[illegible] e outros.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Recife—Aggravantes Joseph Krause & C., aggravado Manoel Augusto Candido Pereira.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Aggravante Manoel da Cunha Lobo, aggravados Joaquim Ferreira Campos e outros.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Aggravante Damião Lopes Pereira Gulmarães, aggravados D. Carlota Maria do Rego Barros e seus filhos.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Olinda — Aggravante Manoel Antonio Ribeiro, aggravados Antonio Gonçalves da Silva e outros.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Garanhuns — Appellante o promotor, appellado José Rodrigues dos Santos.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Cururipe—Appellante a justiça, appellado José Clemente dos Santos, conhecido por José Peixoto.

Appellacões civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Panellas—Appellante o juizo, appellado Florencio da Silva, senhor do escravo Elias.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante Antonio José Ribeiro de Moraes, appellado Lauriano José de Barros.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellada D. Januaria Batinga Braga, senhora do escravo Luiz.

Appellacões commerciaes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Appellante Francisco Cesario de Mello Junior, appellado Julio Furstemberg.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Appellante Antonio Silva, appellados Souza Bastos & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 e 1/2 horas da tarde.

—

Balancetes da caixa economica e monte de soccorro de Pernambuco, em 30 de junho de 1880.

CAIXA ECONOMICA

Activo

Thesouraria de fazenda	337:484$900
Thesouraria de fazenda—conta de juros	25:371$839
Juros	252$400
Monte de soccorro	11:845$461
Caixa	538$000
	375:489$600

Passivo

Depositos em contas correntes	375:489$600

MONTE DE SOCCORRO

Activo

Emprestimos sobre penhores	31:325$566
Valores depositados	41:504$077
Aluguel de casa	90$000
Moveis	2:631$227
Cadernetas	870$804
Despezas geraes	5:800$107
Retorno de juros	275$389
Lucros e perdas	7$720
Caixa	537$841
	83:858$731

Passivo

Capital	22:975$357
Cautelas de penhores	41:504$077
Juros	1:779$560
Cadernetas archivadas	36$600
Caixa economica	11:845$461
Thesouraria de fazenda—conta de emprestimo	4 009$000
Saldo de penhores da casa de Julio Isaac	663$458
Saldo de penhores vendidos em leilão	1 054$218
	83:858$731

S. E. & O.

Recife, 1.º de julho de 1880. — O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

O Dr. Ignacio Alcibiades Velloso, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, onde poderá ser encontrado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profiissão. Dá consultas das 7 ás 10 da manhã e das 3 ás 5 da tarde.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da fari-

ILEGÍVEL

nha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Medico homoeopatha Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 34, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Papoule, Irmãos & C tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Colonia agricola orphanologica

III

Muito de industria temos deixado por alguns dias de proseguir nestas ligeiras considerações, pelo dever de voltar nossa attenção para o plano levantado na imprensa, da côrte e Pernambuco em publicações solicitadas, contra o *doador* e *doação* das terras para o patrimonio da colonia.

Esta homenagem, prestada ao proprio *agitamento das paixões*, não nasceu do espirito de contestação, si não do desejo de encaminhar nosso juizo á julgar com segurança e rectidão o facto controvertido.

Foi grande nossa decepção:

Com effeito no *Jornal do Commercio*, no *Cruzeiro*, no *Jornal do Recife*, encontramos alguns *artiguitos diffamatorios* nos quaes não se colhe uma só palavra, severa embora, mas que attestasse o producto de penna trabalhada em certame de cavalheiros.

Como Protheu, multiplicando as fórmas para esconder a sua individualidade, bem parece ter sido um só individuo que tomou á si tão improba tarefa.

Cumpre, entretanto, confessar ser nossa convicção que não ha entre esse individuo e o illustre communicante da *Constituição*, a menor solidariedade com o cavalheiro que tem tomado a peito contestar-nos.

Este, apaixonado embora em seus conceitos, não transtornou-se á ponto de esquecer *a polidez* no trato.

Dito isto, entraremos no assumpto de nossa epigraphe, pondo de parte declamações, que não convém mesmo quando saturadas de ditos *espirituosos*, para exhibir os factos:

— A' fl. 5 do ultimo relatorio da directoria da via-ferrea de Baturité, assignado pelo Sr. Dr. Morsing, se lê o seguinte periodo, escripto com criterio e justiça:

« O commendador Luiz Ribeiro da Cunha, abastado commerciante desta praça, no patriotico empenho de auxiliar a fundação da colonia orphanologica, fez doação á provincia de um vasto terreno, que possue no lugar Cannafistula, onde conta a estrada uma estação. Este terreno comprehende cerca de cento e vinte kilometros quadrados, estando sua maior parte em mattas. »

E', pois, o testemunho insuspeito da sciencia que affirma, depois do competente exame, a largueza das terras doadas e sua ubertdade natural, que comprehendem segundo os respectivos titulos a posse nunca contestada:

1.º — Fazenda annafistula, propriamente dita, com casas, curraes e cercados já mencionados em artigos anteriores, tendo uma legua de frente, sendo meia para cada lado do Olho d'Agua do Salobro, extremando para o nascente com o sitio Catharina, para o poente com o sitio Olho d'Agua, para o norte com o Itapahy, e para o sul com a Lagôa do Susto.

A propriedade é situada na fralda da Serra, e de reconhecida vantagem agricola por ser sua maior parte coberta de mattas.

2.º — O sitio Frexeiras, que lhe é annexo nas immediações da garganta do Itapahy, é proprio para a cultura de café, abundante em olhos d'agua e mattas.

3.º — Uma legua de terra a contar das extremas centraes da Cannafistula, denominada Lagôa do Susto, propria para toda sorte de cultura e coberta de florestas virgens.

4.º — Uma legua de terra, denominada Lagôa dos Carras, além dos limites da Lagôa do Susto, e nas mesmas condições.

5.º — Metade da serra denominada do Vento em frente á Cannafistula, propria para cultura de café e com uma legua de frente mais ou menos.

Tal é, em resumo, o extenso dominio, que fraccionado antigamente e consolidado pelo commendador Luiz Ribeiro, que fez delle doação á provincia, em beneficio dos orphãos e ingenuos desprotegidos sob o singelo nome de Cannafistulas, singeleza despretenciosa.

O que deu lugar o engano do communicante presuppor que a doação recahia somente em *uma parte desse todo*; e em consequencia tomado de susto pelo prejuizo que soffria a provincia nesse *contrato gratuito*, tocou rebate na imprensa com todo o ardor de seu patriotismo, pa a não passar-se por 30:000$000, o que valia somente 4:400$000.

E cumpre notar que, se assim fosse, o commendador Luiz Ribeiro seria o primeiro a tentar *lesar-se a si mesmo*, quando preferio dar quinze contos de réis em moeda para auxiliar a acquisição dos terrenos necessarios á fundação da colonia, se Cannafistula fosse julgada insufficiente!

Entretanto, se o commandante quizer sinceramente tranquillisar *seu patriotismo*, bastará pedir informações ao digno Sr. Dr. Herbster, pessoa competente, e que não lhe póde ser suspeita; o qual, dando informação á cerca da propriedade, foi quem primeiro arbitrou-a em mais de 30:000$000.

Nas vantagens do predio não mencionaremos mais a de ser elle á margem da via-ferrea, e onde existe uma das melhores estações, respeitando o horror que o communicante manifestou contra o sibylo da *locomotiva* que affugenta as criações — o que é mais uma razão, em seu entender, para o depreciamento das terras!

E vem a proposito dissolver aqui um engano juridico do douto communicante, quando sustenta não ser hoje necessario o valor das doações, por ter sido revogada a tabella de 1841 que mandava pagar 4 % sobre dito valor.

Não seja isto objecto de duvida emquanto esse imposto passasse para a lei que rege o imposto de transmissão; que aliás não é devido nas doações feitas ao Estado, provincia ou municipio.

Mas por isso mesmo, ficou sujeito ao sello proporcional do valor doado, na razão de 1$000 por cada cento, de que não é isenta a provincia nos termos do regulamento; e conseguintemente a fazenda tem direito a 300$000.

Ora, sendo assim, como affirmar-se que dando-se ao predio o valor legitimo, para não defraudar a fazenda, foi isto um acto de *vaidade* no intuito de crear direito á uma *compensação honorifica*?

E' feliz o paiz onde para se obter *fitas* e *carochas* recorre-se a tão custosos donativos!

A tudo isto que é irrespondivel, sobresahe outra injustiça, qual a de pretender que a doação «fosse feita sem clausula».

Quem dá do seu patrimonio em beneficio de uma instituição, tem empenho que ella se converta em realidade; e a *clausula* se dirige a assegurar esse fim.

O *fim* da doação foi beneficiar as orphãs indigentes e os ingenuos; aquellas victimas do grande desastre porque passou a provincia; estes *resgates* de uma lei generosa. Era natural que o doador estipulasse um prazo e não foi curto o de 2 annos quando o Exm. presidente da provincia só esperava a acquisição de terreno conveniente para dar execução á idéa; e tanto isso é assim que os trabalhos preliminares já se acham em andamento.

Mas de notar ainda que fazendo-se *tamanho* alarido e contra esta clausula, não a completassem com a ultima parte della, e que põe a claro a intenção generosa do doador, e tal é « se a colonia fôr dissolvida depois de tres annos, a contar de sua installação, serão as terras divididas pelos orphãos nellas acolhidos, existentes ao tempo da dissolução. »

O communicante sem razão teme-se de susto que a *insignificante doação* volte ao patrimonio do doador, por que duvida, diz elle, que a caridade cearense, exhausta como se acha dê seu obulo para auxiliar a idéa.

E' o caso de abandonar se a logica da consciencia para seguir a da vontade.

O communicante prefere *violentar-se*, a gabo do o que é impossivel negar — a philantropia e magnanimidade de nosso povo, pondo em duvida que elle sustenta uma instituição utilissima — para empanar a gloria que resulta ao commendador Luiz Ribeiro, do importante donativo que fez, não aos poderosos da terra, em *lautos e brilhantes festins*, mas á infancia desvallida que não tem recompensa á dar!

E se o communicante affirma com certa segurança que no estado de abatimento da sociedade cearense, lhe é impossivel *dar o pouco*, porque ira-se contra quem dá o muito?

Cento e vinte kilometros de terreno fertilissimo, com importantes mattas e bemfeitorias, é chamada uma doação *capciosa!*

Mas quem entre nós já doou ao governo, ou a qualquer instituição pia ou beneficente, cousa movel ou immovel que representasse metade desse valor?

E quando este artigo com essa interrogação, que enviamos á consciencia do communicante, temos certeza de que elle um dia sereno o animo, percorrendo a colonia da Cannafistula e as terras que lhe servem de patrimonio, vendo tantos de nossos patricios recebendo instrucção e resgatados da miseria que obriga os infellizes a toda a sorte de crimes; se tomará de pasmo de ter um dia manejado a sua penna illustre contra um cavalheiro benemerito que mais *efficazmente concorreu* para a fundação dessa colonia.

Fortaleza, 14 de junho de 1880.

***

(Do *Pedro II* de 17 de junho).

O juiz municipal da Escada

Toda a imprensa diaria da capital, hoje noticiou a ida de uma commissão LIBERAL deste termo ao Exm. presidente da provincia, e transcreveu a representação, que fizeram contra mim e a força de linha, que aqui esteve á minha disposição e então pintou-se-me como um regulo de aldeia, perturbador do *socego e paz* dos fazendeiros, de quem, disse o *Tempo*, me declarei hostil.

Resposta e defeza completas não posso fazer de prompto, porque depende de cópias que devo fazer extrahir dos cartorios, sobre *altos feitos de varões assignolados.*

No entretanto para que o publico não faça desde já o juizo, que o meu respeito se procura incutir-lhe, apresso-me em publicar resumidamente a causa immediata daquella *evolução politica.*

Ha poucos dias se me apresentou, clamando, dizia elle, não justiça, mas misericordia para seus soffrimentos, um escravo do capitão Jeronymo Rangel, da familia da maioria absoluta dos signatarios da representação, o qual carregado de ferro, quasi exanime, mostrava se atrozmente maltratado.

Recolhido o escravo ao corpo da guarda da cadeia, afim de, com segurança para si e para seu proprio senhor, ter lugar as diligencias que o caso exigia, as quaes não se póde logo fazer, o delegado deste termo, um dos illustres representantes, parente e intimo amigo do capitão Rangel, no intuito, ao que parece, de frustrar o procedimento da justiça, manda no dia 27 por sua ordenança retirar o escravo para ser entregue a seu senhor.

O furriel commandante da guarda a força exige ordem minha para que podesse entregar o escravo, visto como o não faria por um *simples recado* e muito menos sendo d'outra autoridade, que não aquella a cuja ordem e disposição guardava o.

O Sr. delegado, porém, não comprehendendo ou pelo menos julgando dispensavel a exigencia do furriel, julgou se desobedecido em acto de *suas legitimas attribuições* e offendido em seu melindre de autoridade e de pessoa, e então procurou reunir gente para tirar o escravo á força d'armas, o que felizmente não fez por se lhe ter opposto o Sr. Barão de Frexeiras. Isto é sabido e se acha reduzido a auto.

Eis o desacato e desobediencia, feitos ás autoridades policiaes do termo pela força de linha, e que os illustres representantes não se dignaram especificar, como nenhum outro.

Submetti o escravo a vistoria e exame medico, onde o perito, profissional, o Sr. Dr. Castro, que não póde ser suspeito aos signatarios, reputou o castigo resultante dos ferros, que pezavam 25 libras, immoderado e impossivel ao paciente continuar a soffrel-os sem detrimento na saúde.

Tirados os ferros com as solemnidades legaes, continúa o escravo em deposito, que para a devida segurança exigio ser na cadeia, até que seu senhor o procure, para o que foi intimado, assignando previamente termo de segurança e responsabilidade por qualquer violencia ao escravo, a que o obriguei por despacho nos autos, tomando por base do meu procedimento os arts. 125, 127 do codigo do processo e aviso de 25 de novembro de 1852.

Eis a minha hostilidade aos fazendeiros, ou a scisão que planto no *partido liberal da Escada!*

Não fui e nem mandei á *bocca da fornalha, esiufa ou tronco do engenho buscar o escravo*, este é que veio em plena cidade, aos olhos de todos, com o triste quadro que offerecia seu misero e revoltante estado, attestar o quanto nos afastamos dos principios de humanidade para estes entes a que ainda chamamos escravos!

Appareceu-me, pedio-me justiça, fil-a até onde a lei me permittio.

Portanto, o publico pelo que fica dito e que está muito a quem dos autos, faça a devida justiça a mim e aos illustres signatarios da representação, e serei contente com o juizo resultante de sua apreciação.

Escada, 30 de junho de 1880.

Jeronymo M. Pereira de Carvalho.

O FIASCO

O grande Fontes escreveu da luza terra,
Ao patrio consulado,
Um óbolo solicitando com instancia,
P'ra monumento grandioso, de importancia;
Contando resultado.

O Claudio, *imperterrito*, mas caipóra,
A colonia convocou:
Mas é tal entre os patricios o *conceito*,
Que, nem p'ra perpetuar um grande feito,
Magro soldo apanhou!

Cabisbaixo, coçando a calva, apalvalhado,
Furioso disparou,
Maldizendo esse povo, brioso, destimido,
Que affronta, sem pavor, ser *recomido:*
E na tôca se encaixou.

Outro qualquer que, á frente do negocio,
Fosse destinado,
Veria logo do papel listas cobertas,
De quantiosas sommas, infalliveis, certas,
Para o fim desejado.

Por mais, que se demonstre á luza gente,
O desprestigio cruel,
Do *grão gajo*, que a rebaixa e envilece,
Devorando heranças, espolios, prevalece
O patronato *fiel!*

Muza do povo.

Importante donativo

Não ha muitos mezes tivemos a satisfação de tornar publico o importante donativo que fez á provincia o Sr. commendador Luiz Ribeiro da Cunha, honrado negociante portuguez desta praça, de suas ferteis terras da Cannafistula, á margem da via-ferrea de Baturité, propriedade rural, que estimamos em 20.000$, para nella ser fundada uma colonia orphanologica.

Hoje cabe-nos ainda o prazer de annunciar que, no dia da inauguração da colonia, a 13 do corrente, o Sr. commendador, com a generosidade que todos lhe reconhecem, doou para o estabelecimento da colonia os gados que alli tinha, em valor não inferior a 5:000$.

Actos de philantropia e caridade, como este, que acaba de praticar o Sr. commendador Luiz Ribeiro, em favor dos pobres orphãos, não precisa de encommendados encomios; basta ser consignado para que receba o devido apreço dos homens honestos e que desejam a prosperidade da provincia.

Cumprimentamos ao Sr. commendador Luiz Ribeiro.

(Do *Pedro II*, de 17 de junho.)

Inundados de Murcia

COMMISSÃO DO RECIFE

Transporte	39[illegible]
Amorim Irmãos & C.	30$000
Pereira Carneiro & C.	20$000
J. A. Thom	20$0[illegible]
H. Forster & C.	20$000
A commissão:	
José da Silva Loyo	50$000
João José R. Mendes	50$000
Antonio da Cunha Ferreira Baltar	50$000
Luiz José da Silva Guimarães	50$000
	6[illegible]8$500

[Continúa].

A' Academia

Avisado por um amigo de que alguem se encarrega de propalar que sou eu o author de um artigo pouco delicado que sahio na *Opinião* em dias do mez proximo passado contra diversos collegas, alguns dos quaes academicos de S. Paulo, que não conheço de perto, e outros amigos meus, apresso-me em tempo a declarar a todos, que não tive parte em semelhante artigo e que nem sequer ainda o li.

Prompto sempre a defender a corporação academica, jamais empenharei a penna para offendel-a.

Recife, 2 de julho de 1880.

Constantino da Costa Pereira.

Colonia portugueza

Os abaixo assignados, no intuito de levarem a effeito a patriotica idéa da subscripção para a conclusão do monumento aos restauradores de 1640, e para que isto proceda de iniciativa da Colonia Portugueza, convidam os membros da mesma Colonia a comparecer em á reunião que deve ter lugar no dia 4 do corrente, ás 4 horas da tarde, no Gabinete Portuguez de Leitura, para se resolver o que convier. Recife, 2 de julho de 1880.

José da Silva Loyo.
Manoel José Machado.
Miguel José Alves.
Aurelio dos Santos Coimbra.
V. Ferreira Chaves Junior.
Emygdio Serra.
Antonio Correia de Vasconcellos.
José Gonçalves da Silva Brito.
Constantino Pinto Ferreira da Silva

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 10 de julho vindouro.

Ns.:

2,343—2,344—2,345—2,359—2,360
2,362—2,369—2,374—2,380—2,383
2,388—2,389—2,393—2,394—2,395
2,399—2,402—2,403—2,405—2,408
2,409—2,414—2,424—2,431—2,432
2,434—2,435—2,436—2,437—2,447
2,453—2,454—2,455—2,463—2,465
2,469—2,470—2,471—2,472—2,474
2,475—2,476—2,477—2,479—2,480
2,483—2,487—2,491—2,495—2,496
2,497—2,502—2,504—2,506—2,510
2,528—2,529—2,537—2,544—2,545
2,546—2,548—2,549—2,551 2,557
2,559—2,56[illegible]—2,561—2,571

Recife, 30 de julho de 1880.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Para juizes de paz da parochia de Santo Antonio

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Artista José Francisco Bento.
Negociante Manoel Januario de Arruda.
Dr. Olympio Marques da Silva

Collegio Dous de Dezembro

(RUA DO VISCONDE DE CAMARAGIBE, ANTIGA DO HOSPICIO N. 53)

Os abaixo assignados, assumindo hoje a propriedade e direcção do collegio DOUS DE DEZEMBRO, esperam continuar as optimas tradições do mesmo collegio, fundado e dirigido até hontem pelo muito distincto Sr. Dr. Raymundo Honorio da Silva.

Todos aquelles, a quem interessar poss a marcha do collegio, terão francas as suas portas; e opportunamente o publico irá sendo informado de qualquer movimento no pessoal e regimento do estabelecimento.

Os abaixo assignados tudo hão de envidar para que mereçam a estima publica.

Recife, 1 de julho de 1880.

O bacharel *José Bandeira do Mello.*
José Ferreira da Cruz Vieira.

Monumento ao general Osorio

Os abaixo assignados, membros da commissão central, nomeada pela sociedade Rio Grandense, para promover donativos, afim de erigir-se na capital do imperio um monumento, pelo qual se perpetúe a memoria e os feitos do bravo e legendario general Osorio, Marquez do Herval, vêm respeitosamente lembrar ás illustres commissões, nomeadas para as diversas cidades, villas e povoações desta provincia, a prompta solução do mandado que tão patrioticamente se dignaram aceitar.

A commissão central vê se na impossibilidade de proseguir em ulteriores trabalhos, sendo um delles annunciar o recebimento de propostas para o modelo do monumento, porque, antes de assim proceder, precisa saber qual a somma de que póde dispôr para sobre ella basear qualquer contrato com os estatuarios.

Ficando, portanto, explicada a ponderosa razão deste respeitoso pedido, que ora endereçam ás respectivas commissões nomeadas, e ousam esperar dellas prompta remessa dos donativos que houverem angariado. Rio de Janeiro. . . junho de 1880.

Barão de Andarahy—Presidente.
João V. de Miranda—Vice-presidente.
B. d'Avilla e Souza—1º secretario.
Candido Gaffrée—2º secretario.
Manoel Vicente Lisboa—Thesoureiro.
Domingos José de Campos Porto—Adjunto.
Manoel Joaquim Ferreira Dutra—idem.
Faustino A. Vianna—idem.
Antonio da Silva Lisboa—idem.

Pharmacia dos Pobres

Reabrio-se este estabelecimento sob a direcção do abaixo assignado, seu unico proprietario. Continuará com toda regularidade e promptidão, e á qualquer hora, á que a elle se dirijam.

Está pois á disposição de seus antigos freguezes, e de todos aquelles que o quizerem honrar, affirmando que muito se esforçará para bem os servir.

Outrosim, declara o abaixo assignado que sua responsabilidade, quanto á massa da extincta firma Firmino e Ferreira, se limita exclusivamente aos debitos sociaes, e não a nenhum outro.

Recife, 25 de junho de 1880.

Firmino Antonio Soutto-Maior Raposo.

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA **SESÕES E FEBRES** DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO **SUBSTITUTO PARA A QUININA**

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e rapicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar **O REMEDIO MAGICO,** abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do

VERDADEIRO REMEDIO MAGICO

preparado sómente pela

SUTTON MEDICINAL CO.
N. 21 Cliff Street, New-York.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
Vende-se na PHARMACIA HOMEPATHICA DO DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43

CONSULTORIO MEDICO CIRURGICO
do Dr. João de Moraes Vieira da Cunha, rua do Bom Jesus n. 8, 1º andar.

Collegio Americano

PARA
Educação de menina
49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, caligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes genero lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., Pernambuco.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE JULHO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 420 réis o franco.
Desconto de letras, 6 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado, presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	42:235$562
Idem do dia 2	33:466$333
	75:701$895

Importação

Vapor inglez *Glenlogan*, entrado de New-York em 2 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Banha 50 barris a Ferraz Pereira & C., 50 a Santos & Araujo, 50 a Ramos & Ribeiro, 25 a Francisco da Cunha & C., 50 e 10 caixas a Antonio A. de S. Aguiar, 150 e 5 barricas á ordem. Breu 120 barris a Fernandes da Costa & C., 100 a Santos & Araujo, 100 á ordem.

Chapéos do Chile 5 fardos a Monhard, Mettler & C. Couros 2 caixas a Vianna Christiani & C., 1 a Victor Neeson. Candieiros e pertenças 1 caixa a Henry Forster & C., 1 a companhia Ferro Carril. Chá 4 caixas á ordem.

Estopa 10 fardos a Beltrão & Costa. Envelopes 2 caixas á ordem.

Ferragens 18 volumes a companhia Ferro Carril. Farinha de trigo 50 barricas á ordem. Fio 1 fardo a Beltrão & Costa.

Kerosene 3,000 caixas á ordem, 250 aos consignatarios, 200 a Ferraz, Pereira & C., 200 a José Joaquim Alves & C., 100 a Franco da Cunha & C., 100 a Santos & Araujo, 100 a Antonio A. de S. Aguiar, 100 a Ramos & Ribeiro.

Lona 4 fardos a Beltrão & Costa. Livros 1 caixa a J. R. Smith

Machinas de costura 18 caixas a Henry Forster & C. Manteiga 35 caixas a Browns & C. Mercadorias diversas 4 caixas a Henry Forster & C., 1 a Bernet & C., 2 á ordem.

Oleado 1 caixa a J. Christiani & C.

Papel 5 caixas á ordem, 1 a H. Forster & C., 1 a J. G. Gonçalves.

Remos 11 feixes a Beltrão & Costa.

Tinta 5 volumes á ordem

Verniz 1 caixa á companhia Ferro Carril.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 1 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue hespanhol *Nicocia*, carregou: Para Barcellona, R. Pessoa 54 saccas com 3,060 kilos de algodão

— No brigue russo *Kavas*, carregaram: Para Baltico, Boustelmann & C. 315 fardos com 55,408 kilos de algodão.

— No lugar norueguense *Jarl*, carregaram: Para New-York, A. Howie & C. 4,800 saccos com 360,000 kilos de assucar mascavado; J. A. de á Araujo 60 ditos com 4,500 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Minerva*, carregaram: Para o Porto, A. Fradique 60 saccos com 3,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado; J. A. de Sá Araujo 2 barris com 96 litros de aguardente; P. Carneiro & C. 24 saccas com 1,949 kilos de algodão.

Portos do interior

— No patacho hespanhol *Themoteo*, carregou: Para Uruguayana, E. C Ayres 20 barricas com 25,349 kilos de assucar mascavado.

— No lugar portuguez *Alves*, carregou: Para Maranhão, J. R. Ferreira 53 saccos com 3 975 kilos de assucar branco.

Na barca portugueza *Arabella*, carregou: Para o Pará, M. L. Marques 516 barricas com 34,811 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Dous Irmãos*, carregaram: Para Porto-Alegre, Maia, Pacheco & C. 100 barricas com 11,010 kilos de assucar branco e 150 ditas com 17,138 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Sempre-viva*, carregou: Para Porto Calvo, M. A. Gonçalves 50 couranos de cabra.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1	331$258
Idem do dia 2	409$758
	741$016

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1	11:552$851
Idem do dia 2	13:827$121
	25:379$972

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 2

New-York—26 dias, vapor inglez *Glenlogan*, de 589 toneladas, commandante Lindber, equipagem 20, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres—Patacho allemão *Franz Fischer*, de 161 toneladas, capitão I. Kagebein, carga assucar.

Lisboa e Porto — Patacho portuguez *Pensamento*, capitão Antonio Franco, carga assucar e varios generos.

EDITAES

Secretaria da policia de Pernambuco, 30 de junho de 1880.—Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm Sr. Dr. chefe de policia, que acham-se recolhidos ao cofre da mesma, os objectos seguintes: 1 alfinete de ouro com diversos brilhantes, 1 outro sem brilhantes, e 1 par de brincos tambem de ouro, que foram entregues ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio: o 1º pelo negociante Birléa e os demais apprehendidos pelo mesmo subs delegado. Quem se julgar com direito a taes objectos, apresente-se reclamando-os mediante documentos probatorios de legitimo dominio —O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Edital de convocação para os trabalhos do alistamento

Manoel Joaquim Ferreira Esteves, capitão da guarda nacional do municipio do Recife, cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, juiz de paz, presidente da junta parochial desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc., etc

Faço saber aos que o presente edital lerem, que no dia 1º de agosto do corrente anno, se deve reunir a junta parochial para proceder ao alistamento dos cidadãos da parochia para o serviço do exercito e armada, nas condições do art. 9º § 1º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, devendo essa reunião se celebrar no consistorio da matriz desta freguezia, em 10 dias consecutivos desde ás 9 horas da manhã ás 3 da tarde; convoca, pois, todos os interessados a comparecerem nesse lugar, dias e horas, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações, a bem de seus direitos, afim de que a junta possa bem orientada fixar da verdade, e habilitada a fazer as declarações e dar as informações precisas a esclarecer o juizo da junta revisora, que tem de apurar esse alistamento.

E para conhecimento de todos mando lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, e que vai por mim feito, e rubricado pelo juiz de paz. E eu, José Gonçalves de Sá, secretario da junta parochial, o subscrevo.—*José Gonçalves de Sá.*

Freguezia de S. José do Recife, 1 de julho de 1880.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Secção 1.ª — Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 30 de junho de 1880. — Pelo presente se dá conhecimento a quem interessar possa que, segundo consta de communicação da directoria geral da secretaria do ministerio da marinha, datada de 22 do corrente, sobre o requerimento em que José da Penha Oliveira pede ser nomeado patrão-mór do arsenal de marinha desta provincia, lançou o Exm. Sr. ministro da marinha o seguinte despacho:—Indeferido, por achar-se preenchido o lugar.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

Arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que esta repartição precisa contratar, por seis mezes, a contar do 1º de julho proximo futuro em diante, o fornecimento de carvão de pedra e coke para os estabelecimentos de marinha e navios da armada.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 28 de junho de 1880.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda se declara, a quem interessar possa, que por esta repartição pagam-se os juros do emprestimo nacional, correspondente ao trimestre vencido de abril a junho, aos de 5 e 6 % das apolices da divida interna fundada, correspondente ao semestre vencido de janeiro a junho proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 2 de julho de 1880.

O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira Silva.

Obras militares

No dia 8 do corrente mez ás 11 horas da manhã serão postas em arrematação a caiadura, pintura e concertos a fazerem se nos corpos de guarda da alfandega, thesouraria de fazenda e enfermaria militar, na importancia de... 333$500; pelo que convidam-se as pessoas que quizerem arrematar, a apresentarem n'aquelle dia as suas propostas com declaração do nome de fiador idoneo, selladas e fechadas, na repartição das obras publicas, onde estão os orçamentos para desde já serem examinados.

Obras militares em Pernambuco, 2 de julho de 1880.—O capitão, *Braz Ferreira da Franca Velloso.*

Consulado provincial

Alterações feitas para menos, no lançamento da decima urbana da freguezia da Boa-Vista, no exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador Izidoro T de Mattos Ferreira.

Rua da Aurora	
N. 1 — João Carneiro Leitão e Mello	1:[illegible]2$000
N. 5—Francisco Gonçalves Netto	2:16[illegible]$[illegible]00
N. 37—Elias Baptista da Silva	1:567$000
N. 107—Maria da Conceição Viegas	60$000
Capibaribe	
N. 6—Maria Isabel Nunes de Oliveira	288$000
N. 10—Barão de Nazareth	[illegible]
N. 12—Dr. Gervasio Gonçalves da Silva	[illegible]00$000
N. 22—Herdeiros de Rampeker	180$000
N. 24—Antonio Joaquim Ferreira Porto	[illegible]
N. 50—João Gomes da Costa	4[illegible]2$000
Becco do Capibaribe	
N. 3—O mesmo	120$000
Ponte Velha	
N. 4—Rufina Maria da Conceição	309$000
N. 2[illegible]—Jeronymo Carneiro de Albuquerque Maranhão	1:[illegible]2$000
N. [illegible]6—Antonio Moreira Reis	[illegible]$000
N. 58 O mesmo	[illegible]
N. 80 — Irmandade do SS. Sacramento de S. José	240$000
N. 8[illegible]—Seminario de Olinda	50[illegible]
N. 102—Francisca Guilhermina de Souza Annes	240$000
N. 118—José Ferreira Costa	[illegible]60$000
N. 1—Antonio José Bittencourt	[illegible]48$000

1.ª secção do consulado provincial, 28 de junho de 1880.

O chefe.
J. X. C. de Barros Campello.

Club Commercial Euterpe

Assembléa geral

A presidencia administrativa do Club Commercial Euterpe, de conformidade com o art. 31 § 17 dos estatutos, convoca novamente os senhores associados para a sessão da assembléa geral, que deve ter lugar domingo, 4 de julho proximo, pelas 11 horas do dia, na séde social, para se proceder a leitura do relatorio semestral, e elegerem-se os novos corpos administrativos, de accordo com o art. 0 § 1º

Secretaria do Club, em 30 de junho de 1880.

Alexandre Faria Godinho,
1º secretario.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 23 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados, penhorados pela fazenda provincial:

Freguezia do Recife

Sobrado de 3 andares, sito á rua de Maciz e Barros n. 2, com varandas de ferro, 6 metros e 8 centimetros de largura, 11 metros e 20 centimetros de comprimento; o andar terreo é armazem, o primeiro tem uma sala, dous quartos, os segundo e terceiro uma sala, tres quartos, cozinha ao lado, em cada um dos andares, avaliado em 4 000$000, pertencente a João Valente da Cruz.

Sobrado de um andar, sito no becco Tapado n. 3, com tres janellas de frente, 9 metros de largura, 3 metros e 80 centimetros de comprimento, duas salas, um quarto; o andar terreo é armazem, por 320$000, visto ter-se abatida a 5.ª parte, pertencente a João Francisco de Souza.

Boa-Vista

Casas terreas, sitas á primeira travessa de Luiz do Rego ns. 13, 15, 17, 19 e 21, construidas de taboas, cobertas de telhas, tendo cada uma 5 metros de largura, 2 metros e 70 centimetros de comprimento, avaliadas, pela segunda vez, em 40$000 cada uma, e todas ellas em 200$000, pertencentes a Martinho José de Sant'Anna.

S. José

Casa terrea, sita á rua das Calçadas n. 56, com porta e janella de frente, 12 metros de comprimento, 4 metros e 50 centimetros de largura, duas salas, dous quartos, cozinha interna, quintal murado, avaliada em 1:600$000, pertencente a José Verissimo dos Anjos e Moreira & Duarte.

Casa terrea, sita á rua de Santa Rita n. 88, com porta e janella de frente, 4 metros de largura, 13 metros e 40 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada em 700$000, pertencente a Joaquim Ribeiro de Aguiar Montarroyos

Sobrado, sito á rua Imperial n. 2, com frente de azulejo, tendo o andar terreo duas salas, corredor ao lado, tres quartos, cozinha fóra, quintal grande, o superior os mesmos commodos, em perfeito estado de conservação, avaliado, segunda vez, em 3:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

Casa terrea, sita á rua do Marquez do Herval n. 155, com duas janellas e uma porta de frente, 6 metros e 20 centimetros de largura, 13 metros e 80 centimetros de comprimento, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, sotão, quintal e cacimba, avaliada, segunda vez, em 2:000$000, pertencente a Benedicto José Duarte Cedrim.

Afogados

Olaria da travessa dos Remedios n. 14, com 10 metros e 50 centimetros de largura, 38 metros e 70 centimetros de comprimento, coberta de telhas, avaliada, segunda vez, em 300$000, pertencente a José Muniz Tavares.

Pôço

Casa terrea, sita no becco do Quiabo n. 2, com tres janellas de frente, duas portas lateraes, tres salas, quatro quartos, cozinha fóra, quintal com arvoredos, em solo proprio, por 240$000, por ter sido abatida a 5.ª parte do valor dado, pertencente a Marinha Amalia da Silva.

Olinda

Casa terrea, sita á rua de Fernandes Vieira n. 20, com 6 metros de largura, 16 metros e 20 centimetros de comprimento, duas salas, dous quartos, cozinha interna, quintal grande cercado, avaliada, segunda vez, em 250$000, pertencente aos herdeiros de Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE JULHO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Leite Marques, Antonio Celimodio, Antonio Augusto de Castro, Ambrosio Cavalcante de Mello, Anisio de Carvalho Paiva, Al-

ILEGÍVEL

fredo Ferreira Serconfesse, August Nilsen, Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima, Candido Fernandes Bastos, Damião Lopes Pereira Guimarães, Henrique de Arnna, Estevão Dionisio Torres, Eutimio Manoel do Bomfim, Francisco de Mello Grande, Florinda Maria do Rosario, Florentino Ribeiro das Chagas, Francisca Xavier, Giovanni Orrico, Hatilia Cavalcante, José Carlos Mayrink Pires Nabuco de Araujo, José Gregorio da Fonceca Lima, José Lino do Nascimento, João Correia da Silva, Jacintho Alapenha, Kaiserl, Manoel Antonio dos Passos, Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques, Manoel Ribeiro de Carvalho, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Manoel Saturnino dos Santos Neves, Maria Francisca de Barros, Maria Fernandes da Silva, Maria Basilia dos Santos Rego, Manoela Maria Ferreira, Maximino Ferreira de Souza, Pedro Epaminondas da Silva Magalhães, Seraphim José do Valle, Severina Maria Eugenia da Conceição, Silvestre Baptista de Santa Rosa, Samuel de Sá Montenegro, Thomaz de Aquino Fonceca, Theodolino de Barros Cavalcante, Theophilo Modesto Soares, Urbano da Cruz e Mello, Vicente Ferreira da Cunha.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Monte Pio Brasileiro

De ordem do Sr. director da sociedade Monte Pio Brasileiro, convido a todos os socios para as 10 horas da manhã do dia 4 do corrente comparecerem na séde social, afim de em assembléa tomar-se medidas energicas a bem da mesma sociedade, e no caso de não haver numero legal, o conselho resolverá de conformidade com o que preceitúa o art. 82 do cap. 11, visto já ser a quarta convocação, convidando pelos jornaes para o mesmo fim e não se ter reunido.

Secretaria da sociedade Monte Pio Brasileiro, 1º de julho de 1880.—O 1º secretario,
Manoel de Miranda Castro.

Matriz de S. José

De ordem do nosso irmão juiz convido a todos os nossos caros irmãos em geral, para se reunirem no consistorio da igreja de N. S. do Terço, onde presentemente serve de matriz, no domingo, 4 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para em mesa geral se proceder á eleição de escrivão e alguns mesarios que pediram demissão.—Consistorio da irmandade, 1 de julho de 1880.—O escrivão interino,
Modesto Coelho do Rego.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Do dia 4 do corrente em diante, vigorará a tabella dos preços de passagens para os menores até 12 annos de idade, em conformidade com a portaria da presidencia, publicada no *Diario* do dia 30 de junho proximo passado.

Para pormenores veja-se as tabellas affixadas nas estações e carros.

Escriptorio da companhia, 1º de julho de 1880.

Francis E. Fenn,
Gerente.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

Sabbado 3 do corrente
Recita extraordinaria
Em beneficio do actor
RODRIGUES PEREIRA

Espectaculo de gala, honrado com a presença do Sr. presidente da provincia o Exm. Dr. FRANKLIN DORIA

Pela primeira vez, nesta epocha, representar-se-ha o muito desejado e applaudido drama em 5 actos original portuguez do *Exm. Sr. conselheiro Mendes Leal*:

PEDRO
(sem mais nada)

DISTRIBUIÇÃO

Pedro	Sr. Medeiros.
Conde de S. Thiago	O beneficiado.
D. Jeronymo	Sr. Lisboa.
D. Francisco de Athayde	Sr. Eduardo.
D. José de Albuquerque	Sr. Coimbra Junior
D. Augusto	Sr. Manhonça.
Manoel Maria	Sr. Penedo.
Domingos, criado	Sr. Lyra.
Um criado	Sr. Julio.
1.º pretendente	Sr. Lessa.
2.º dito	Sr. Lyra.
Um continuo	Sr. Julio.
D. Maria de Rezende	D. Apolonia.
D. Joanna	D. Rosa.
D. Eugenia	D. Mariana.
Thereza	D. Olympia.
Uma pobre	»

Convidados, pretendentes, bombeiros, criados, homens do povo, etc.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS
1.º acto.—O filho do mordomo.
2.º « —O incendio.
3.º « —Orgulho abatido.
4.º « —Protector mysterioso.
5.º « —O ministro.

A acção passa-se em Lisboa, epocha actual.
Principiará ás 8 horas.

O beneficiado, sendo esta a primeira vez que recorre á generosidade do illustrado publico pernambucano, conta com a sua valiosa protecção e desde já antecipa os seus agradecimentos.

N. B. No intervallo do 4.º para o 5.º acto, o beneficiado irá aos camarotes agradecer a todos os seus convidados.

Haverá bonds para todas as linhas.

Lisboa

Para o porto acima, recebe carga a frete a escuna portugueza *Conceição*: a tratar com Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio numero 6.

LEILÕES

Agente Remigio
LEILAO
De 120 caixas com batatas novas
Hoje
SABBADO 3 DE JULHO
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO
De moveis, louça e vidros

SEGUNDA-FEIRA, 5 DO CORRENTE
A's 11 horas

Sendo: 1 piano de armario, 1 mobilia de jacarandá, 2 pares de lanternas, 2 ditos de jarros, 1 espelho, 2 redomas, 2 cadeiras de balanço, de amarello, 2 marquezas de condurú, 1 marquezão de amarello, 1 guarda-roupa, 11 cadeiras de amarello, 2 consolos de dito, 1 lavatorio, 1 armario de canto, 1 mesa com estante, 2 relogios de parede, 1 mesa de jantar, 1 apparelho de porcelana dourada para almoço, 1 dito de louça de côr, garrafas finas, compoteiras, copos, calices, porta-licor e muitos outros moveis.

Na casa n. 18, da rua da Conceição.

O agente Martins, fará leilão dos moveis descriptos, os quaes se acham bem conservados.

LEILAO

Da 19 barricas com salitre, marca G M I, avariadas d'agua do mar, a bordo do vapor inglez *Alwine*, na sua ultima viagem a este porto.

Terça-feira 6 de julho
AO MEIO DIA
Por intervenção do agente
PINTO
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 25.

LEILAO
DE
Fazendas inglezas limpas e avariadas

Constando de
Madapolões, algodões, chitas, chales, cambraias, oxfords, lenços de ganga, linha, e pós dó arroz e outros artigos.

Terça-feira 6 do corrente
AS 11 HORAS
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
PINTO
No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 25

LEILAO
DE
Uma armação envidraçada e envernisada
Terça feira 6 de julho
Ao meio dia
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Pinto
No armazem da rua do Marquez de Olinda numero 25.

LEILAO

De um sobrado de um andar á rua do Marquez do Herval n. 87, que rende por anno 720$000.

De uma casa terrea na mesma rua, contigua ao mesmo sobrado, que rende por anno 276$000.

De uma outra casa terrea á rua do Conde de Inhaúma n. 17, outr'ora rua da Rangel, que rende 429$960 por anno.

QUINTA-FEIRA 8 DO CORRENTE
ás 11 horas
Por intervenção do agente
Pinto
Em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveié empregado na estrada de ferro do Limoeiro, é rogado a vir ao 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Precisa-se de uma cozinheira; na rua do Imperador n. 73, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 41.

— Fugio do engenho Constantino, em S. Lourenço, no dia 24, o escravo mulato, Gabriel, côxo de uma perna, por ter um quarto deslocado, tem cravos nos pés e mãos; quem o apprehender, leve-o ao mesmo engenho, ou ao engenho do Brum.

— Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de molhados; na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Fornece-se comidas para fóra com promptidão e asseio: na rua Estreita do Rosario n. 34 1º andar.

— Fugiram do engenho Dormedario, no dia 9 de maio de 1880, dous escravos: Bento, 20 annos de idade, cabra quasi negro, cabello pixanhin, alto, bom corpo, braços bem feitos, pés e mãos bonitos, bons dentes, muito calado e um pouco feixado, tem marcas de chicote nas costas, quer passar por forro, é peça, natural do Rio Grande do Norte e matriculado no municipio do Jardim. Marcelino, preto, grosso, espadaúdo, boa altura, pernas e braços grossos, dentes podres, tem uma marca redonda nas costas, parecendo de ferida ou chicote, tem um signal pequeno de foveiro no beiço, falla baixo, toca viola, é cantador e divertido, boa figura, natural desta provincia e matriculado no municipio de Flores desta provincia: quem os pegar e trouxer a este engenho, será recompensado com generosidade.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar, livre ou escrava; na rua do Livramento n. 31.

— Precisa-se de ama; na praça do Conde d'Eu n. 7.

— No dia 28 do corrente, pela manhã, passando o conselheiro Caetano Santiago pela rua da Imperatriz, em occasião de se achar aglomerado grande quantidade de pessoas, indo ver o que alli se dava, ao sahir sentio falta do relogio que trazia, o qual é de ouro, patente suisso, coberto, e estava seguro em uma pequena corrente de ouro. Roga o mesmo conselheiro á pessoa que o achou ou a aquella a quem for offerecido dito relogio o leve á rua do Hospicio n. 35, que será gratificada.

— Precisa-se de um pequeno para criado: na rua do Vigario n. 33, 1º andar, ou na Capunga (quatro cantos) taverna n. 31.

— Precisa-se alugar um moleque para criado, prefere-se escravo; na rua do Livramento numero 32.

— Precisa-se de uma criada que saiba bem cozinhar e engommar, e que queira acompanhar sua ama a um engenho proximo a estação de Ribeirão, dando attestado de sua conducta, póde dirigir se á rua da União, casa da esquina, que fica no fundo da estação da Aurora da estrada de ferro de Olinda.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna, prefere-se portuguez; a tratar na rua dos Coelhos n. 10, taverna.

— Na rua da Praia n. 50, precisa-se fallar aos senhores:
Miguel Marreca.
Francisco Martins Correia de Barros.
Virginio de Almeida e Silva.
João Guimarães.
Felix Cardoso.
Manoel José da Camara Pimentel.
Francisco Serafico Gomes do Rego.
Antonio da Rocha, rua da Praia.
Antonio P. de Almeida Poças.
Pedro Luiz do Espirito Santo.
Jovino Candido da Silveira.
Manoel José Ramos.
W. Mello Lins.
Antonio dos Santos Souza Leão.

— O bacharel Lourenço Freire de Mesquita Dantas, juiz municipal do termo de Simão Dias, da provincia de Sergipe, declara que no dia 7 de dezembro do anno findo, fugio seu escravo de nome Saturnino, pardo, de 17 a 18 annos de idade, côr apertada, cabello carapinho, boa dentadura, de bom desenvolvimento, corpo reforçado e espigado, com um talho acima de uma das sobrancelhas, mettido a regrista, soffreu um calo entre o dedo poliegar da mão direita, sendo possivel ainda existir delle vestigios; desconfia-se que procurasse os centros de Pernambuco ou Ceará, em companhia dos retirantes: quem o apprehender e trouxer a seu senhor, será bem gratificado.

— Aluga-se o 2º andar á rua do Duque de Caxias n. 32, tendo os commodos seguintes: 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, serve para pequena familia: á tratar no bilhar commercial na mesma rua n. 34.

— Aluga-se a casa da rua da Paz n. 26; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de casa de uma só pessoa; na rua do Imperador n. 11.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Uma senhora estrangeira offerece se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Aluga-se por 20$000 a casa terrea com 3 quartos, quintal, á rua da Senzala-nova n. 32: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar numero 56.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 8, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, boa residencia para os Srs. estudantes: na rua do Hospicio n. 33.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 12; a tratar no 2º andar do mesmo.

— Aluga-se o 2º andar á rua da Imperatriz n. 22; a tratar na mesma rua n. 30, loja.

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

— Aluga-se a casa n. 24 do becco do Calabouço, caiada e pintada de novo; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua da Imperatriz n. 44, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama forra ou escrava, para casa de pouca familia; na rua de Pedro Affonso n. 12.

AMA Precisa se de uma para cozinhar; no pateo do Terço n. 12, 1º andar.

FICHÚS grande variedade: — Rodrigues — Rua do Cabugá n. 2 A

— Precisa-se de uma ama de leite, sem filho: á rua do Cabugá n. 1.

AMA Precisa-se de uma, que seja perita engommadeira, ensaboe, e para algum serviço domestico: no Manguinho, sitio numero 2.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua do Imperador n. 25, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama boa cozinheira e engommadeira, como tambem de um criado, para casa de pequena familia; na rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

MADAPOLÃO DE VINTE METROS

Chegaram as seguintes marcas:
Guarany, Traviata, Limoeiro, Morim-superior, Morim-legitimo, Calicot-français, P 3, G 2, SSS, B, BI, B 2, B 3, B 4.

42 Rua do Bom-Jesus 42
Armazem de Fazendas

Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e Augusto Cesar da Cunha convidam aos seus amigos e aos do finado Barão da Escada, para assistirem a uma missa, que por alma do mesmo Barão, mandam celebrar no dia 3 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja matriz de Santo Amaro de Jabeatão.

Fr. Felix da Natividade Pimentel

José Victor da Silva Pimentel e seus filhos cordialmente agradecem aos reverendos religiosos e sacerdotes, confrarias e irmandades e a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias funebres e acompanharam ao cemiterio publico o cadaver de seu prezado irmão e tio, Fr. Felix da Natividade Pimentel; e de novo rogam encarecidamente a todas as pessoas o caridoso obsequio de assistirem ás missas que seus irmãos religiosos fazem celebrar na segunda-feira, 5 de julho, ás 7 horas da manhã, na igreja do convento do Carmo, setimo dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

Barão da Escada

Alguns amigos e correligionarios do Barão da Escada aqui residentes, profundamente penalisados com o seu inditoso e cruel passamento, mandam resar missas na matriz desta cidade, no dia 3 de julho vindouro, ás 7 horas da manhã, pelo eterno repouso da sua alma, e para este acto de caridade convidam aos seus correligionarios. Goyanna, 30 de junho de 1880.

O Barão de Tacaruna, convida a todos os amigos e co-religionarios do finado Barão da Escada á assistirem uma missa que, pelo repouso eterno de tão illustre cidadão, manda celebrar hoje ás 7 horas da manhã na igreja do Carmo desta cidade, e desde já muito agradece a todos que se dignarem de assistir a essa demonstração religiosa.

Olinda, 3 de julho de 1880.

João Theotonio Bezerra

Priscilla S. M. Albuquerque, sua mãi e mana mandam resar uma missa pela alma do seu muito prezado parente e amigo, João Theotonio Bezerra, no convento de S. Francisco, ás 7 horas do dia 5 do corrente; e para isso convidam os seus parentes e amigos.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado; a tratar no progresso do pavimento terreo.

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, muito em conta; a tratar com José Carneiro da Cunha.

Maria Eugenia dos Santos Ferreira

Thomé Augusto da Silva Villar e Maria Carlota dos Santos Villar, mandam celebrar algumas missas no dia 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, por alma de sua prezada cunhada e irmã, Maria Eugenia dos Santos Ferreira; e para esse acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos.

Alfredo Luiz Pires Vianna

João Luiz Vianna, D. Felismina da Conceição Vianna e D. Antonia Colares Vianna, pai, mãi e esposa de Alfredo Luiz Pires Vianna, fallecido em Pesqueira, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 6 do corrente, ás 7 horas da manhã (terça-feira) setimo dia do seu passamento. Desde já se confessam eternamente gratos a todas as pessoas que lhes fizerem a caridade de assistir a este acto de religião.

Maria Eugenia dos Santos Ferreira

Francisco Rufino Ferreira, Maria F. Vilella dos Santos, Deodato C. V. dos Santos [ausentes] e Carlota E. V. dos Santos, pungidos da mais acerba dôr pela morte de sua idolatrada esposa, filha e irmã Maria Eugenia dos Santos Ferreira, fallecida no povoado de Preguiças, agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que acompanharam o seu enterro, e de novo as convidam, e aos seus parentes e amigos, para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa Vista nesta cidade, e na capella d'aquelle povoado. Segunda feira 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e desde já se confessam eternamente gratos.

Manoel Firmino Ferreira

Marianna Augusta Ferreira, João Baptista Perreira e seus irmãos, José Bandeira de Mello e José Felix da Camara Pimentel Junior, agradecem ás pessoas que acompanharam o enterro de seu prezado esposo, pai, tio e sogro, Manoel Firmino Ferreira, e convidam a seus parentes e amigos á assistirem á missa que mandam celebrar no setimo dia do seu passamento, nas igrejas de N. S. do Amparo e de S. Francisco, em Olinda, ás 7 horas da manhã, e na de Santo Antonio, no Recife, ás 8 horas da manhã do dia 7 do presente mez; e desde já agradecem ás pessoas que assistirem a este acto religioso e de caridade.

D. Daria Cavalcante Barreto do Amaral

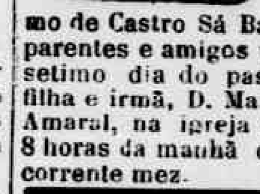

O tenente-coronel Austreclino de Castro Sá Barreto, sua mulher D. Maria de Castro Paes Barreto e seus filhos, Drs. José de Castro Sá Barreto e Francisco de Castro Sá Barreto (ausentes) e Jeronymo de Castro Sá Barreto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia do passamento de sua enteada, filha e irmã, D. Maria Cavalcante Barreto do Amaral, na igreja do convento da Penha, ás 8 horas da manhã do dia segunda-feira, 5 do corrente mez.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica e que dê fiador á sua conducta; na rua do Brum n. 53.

Cozinheira e ama secca

Precisa-se de uma ama cozinheira, e tambem de uma ama para cuidar de um menino, preferindo se que esta ultima seja mulher de meia idade; a tratar na rua da Aurora n. 67, segundo andar.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais Sorprendente e Maravilhoso preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.

Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.

Es enteiramente innocente, pudendose administrar aos meninos sem receio nehumo.

Não contem Quinina, nem tem alguma dos resultados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos acacabarão como por Magico.

Quem o conhecer e usar uma ves, nunca éstará sem um Vidro em casa.

E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como a unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.

Vendese nas Boticas.
Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholomêo & C.,
Rua larga do Rosario

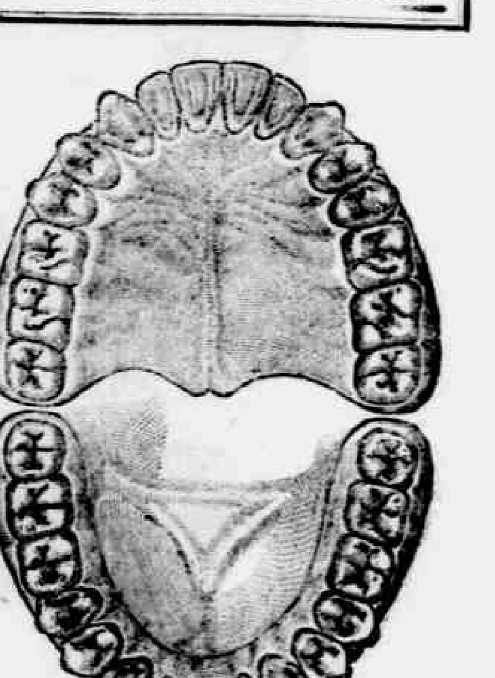

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista
Rua do Barão da Victoria n. 59, 1.º andar.
Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:— Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em Pernambuco
[illegible] M. da SILVA & C.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paesteza.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA DRAMATICA

CONTINUAÇÃO DA FESTA

Sabbado, 3 de julho

Drama—Pedro sem mais nada—em beneficio do actor Pereira.

E

Domingo, 4 de julho

NO

THEATRO SANTO ANTONIO

Dedicado ao corpo commercial, com o importante drama em 4 actos

CORAÇÃO DE PAI!!!

do repertorio do distincto actor portuguez

CARLOS RODRIGUES

A's 6 horas.

MARITIMOS

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
ESPIRITO SANTO
Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 4 de julho, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
CEARÁ
Commandante Alcoforado

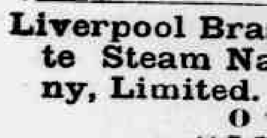

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

Liverpool Brasil and River Plate Steam Navigation Company, Limited.
O vapor
SIRIUS
(DE 2,169 TONELADAS)

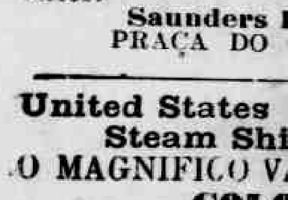

Espera-se da Europa até o dia 9 do corrente, que seguirá depois para Bahia e Rio de Janeiro.

Para passagens e fretes para estes e outros portos do sul, e mais informações, trata-se em casa dos consignatarios.

Saunders Brothers & C.
PRAÇA DO CORPO SANTO

United States and Brasil Mail Steam Ship Company
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
COLORADO

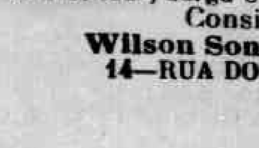

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para New York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Para Lisboa e Porto

Segue com brevidade a barca portugueza *Minerva*, que já tem alguma carga a bordo; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Rabello & Sobrinho.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
PATAGONIA

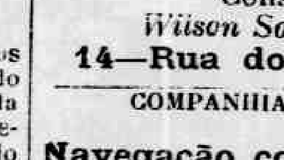

E' esperado da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

Segue no dia 5 de julho, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Senegal
Commandante Baule

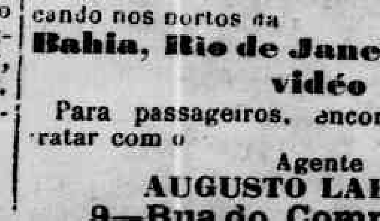

E' esperado da Europa no dia 5 de julho, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
AUGUSTO LABILLE
9—Rua do Commercio—9

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS [illegible]

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
[FU]NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preco de uma duzia 30$000
« « garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N 57

AGUA DE FLORIMEL DE BURNETT

Este delicioso perfume, como indica o seu nome, é o mel das flôres, uma essencia concentrada, um ramalhete primoroso, que exhala um aroma particular muito agradavel.

A Agua de Florimel reune em si as qualidades d'agua de colonia e é uma essencia para o toilette, e é tambem empregada para banhos. Assim se usa em todos os paizes, e mui particularmente para os climas calidos.

Nos quartos dos enfermos este bom perfume é aproveitavel. Suas propriedades dão vigor ao paciente, purificam a atmosphera, acalmando o cerebro cansado, socegando e applacando as insomnias, e desenvolvendo a energia perdida.

Vende se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2.

Essencia de gengibre de Jamaica de Burnett

Tonico approvado para indigestões, dôres d'estomago, dyspepsia e latulencia; e remedio efficaz contra

Colicas, cholera morbus, calefrios e dyarrhéa, dando allivio instantaneo

Esta essencia de gengibre de Jamaica é um estimulante, que obra suavemente no estomago, acalmando e suavisando todo o systema. Applicado exteriormente allivia promptamente as colicas, o rheumatismo, a nevralgia, as dôres de dentes e de cabeça.

Vende-se no Caes Vinte e Dous de Novembro n. 2

NOVIDADES

Para o Museu de Joias á rua do Cabugá n. 4 despachou-se uma linda collecção de artigos de prata de phantasia, vinda de Inglaterra, constando de

Pulseiras caçoletas e alfinetes para gravatas de senhoras, com inscripções, lembranças, amizade, etc.

Cruzes, anneis, botões de punho e peito, e muitos outros objectos, que serão vendidos por preços muito resumidos.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione, nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG
OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões do ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de tornal-o mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalhao* natural e puro, deve-se comprar sómente o OLEO DE HOGG, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo collado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.; FERREIRA MAIA & C.

THESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exiga-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.

PRESERVATIVO das CRIANÇAS

CARNE, FERRO E QUINA

O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.

VINHO FERRUGINOSO AROUD

CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas**, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)

XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.

EXIGIR o nome e a assignatura AROUD

Depositarios em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

XAROPE E PASTA DE BERTHE COM CODEINA

Medicamentos inscriptos no *Codex official Francez* por suas reconhecidas efficacidades contra a Grippe, Catarrho pulmonar, Bronchite, Tisica e todas as Irritações do Peito.

TER CAUTELA COM AS IMITAÇÕES FRAUDULENTAS.

Exigir sobre o envoltorio a assignatura BERTHÉ e o SELLO AZUL do GOVERNO FRANCEZ.

Paris, casa BERTHÉ, 24, rua des École[s], e nas principaes pharmacias de França e do Extrangeiro.

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o Rheumatismo diatherico e gotoso, as Febres intermittentes, as Nevralgias, Nevroses (*Enxaquecas*).

Foi exclusivamente com o Bromhydrato de Quinina de Boille que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França.—*Deve-se exigir a assignatura*

Deposito en *Paris*: E. BOILLE, 22, rua de la Bruyère.

Em *Pernambuco*: FRAN.co M. da SILVA & C.

E. Boille

VINHO e XAROPE de DUSART
com Lactophosphato de Cal

As experiencias dos mais celebres medicos do mundo inteiro confirmaram que o lactophosphato de cal, no *estado soluvel*, introduzido no **Vinho** e **Xarope de Dusart** é, em todos os periodos da vida, ó remedio *reconstituinte* por excellencia do corpo humano.

Nas *senhoras pejadas*, facilita o desinvolvimento do feto, e muitas vezes basta para prevenir os vomitos e mais accidentes da gravidez. Quando se administra ás *amas de leite*, melhora-lhes o leite, e, não se devem receiar para a criança de mama *colicas* nem *diarrheas*; opera-se facilmente a *dentição* sem *dôres* nem *convulsões*. Mais tarde, quando a criança está *pallida, lymphatica*, quando as carnes estão *molles*, e que lhe apparecem *glandulas* no pescoço, acha-se um remedio sempre efficaz no lactophosphato de Cal.

Não é menos segura a sua acção reparadora e reconstituinte nos *adultos anemicos, padecendo más digestões*, e nos que estão *enfraquecidos* pela idade, o trabalho ou os excessos.

O seu uso é precioso para os *tisicos*, por isso que opera a *cicatrização dos tuberculos* no pulmão, e sustenta as forças do doente, favorecendo a sua alimentação.

Em resumo, o **Xarope** e o **Vinho de Dusart** estimulam o *appetite*, estabelecem completamente a *nutrição*, e concorrem para a *formação regular* dos *ossos*, dos *musculos* e do *sangue*.

Paris, Casa GRIMAULT e Cª, 8, rua Vivienne, Paris

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

VICHY

Administração: PARIZ, 22, boulevart Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE
o NOME DA FONTE NA CAPSULA

As Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, acham-se em *Pernambuco*, em casa de HARISMENDY e LABILLE, 9, r. do Commercio.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e a barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos. SUCCESSO GARANTIDO. — SALLÉS, chimico, rue Turbigo, 78, Paris. Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C. e nas cabelleireiros e perfumistas.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE
IXORA
de
ED. PINAUD
PERFUMISTA

Sabonete........ de IXORA
Essencia........ de IXORA
Agua de Toucador........ de IXORA
Pommada........ de IXORA
Oleo para os Cabellos........ de IXORA
Pós de Arroz........ de IXORA
Cosmético........ de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos COM BISMUTH contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phª E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Em *Pernambuco*:

FRAN.co M. da SILVA & C.

VERDADEIRO
RACAHOUT DOS ARABES
DE DELANGRENIER, DE PARIS.

Cura todas as Molestias do **Estomago** e dos **Intestinos**, restabelece os Convalescentes, fortifica as crianças e as pessoas delicadas doentes de *Anemia, Chlorosa*, etc., e por suas propriedades estomachicas é um **preservativo contra a Febre amarella, Typhoide ou outras**, etc. — (*Cautela contra as falsificações*). — **Depositos** nas pharmacias acreditadas do **Brazil**.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME
E. COUDRAY

POR BASE OLEO de BÉN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA

Recommendada pelas Celebridades Medicas.

GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.
AGUA DIVINA dita agua de saude.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

Depositos en todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

XAROPE
QUINA-LAROCHE
Ferruginoso

Em vista do exito sempre crescente da QUINA-LAROCHE honrada d'um premio de 16,600 frs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade e Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O **XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO** combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia.

Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA
ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e dá ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

PARIS 22, 20, 19, rue Drouot PARIS

Deposito em Pernambuco:
FRAN.co M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consumidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias, uteis, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Os unicos encarregados da cobrança externa, são os Srs. Miguel Norberto Rodrigues Freire e Manoel Rodri-gues da Silva Filho, e quando preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os récibos serão passados no talão carimbados e assignados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Recife, 26 de abril de 1880.

Chas. A. Craven,
gérente.

AVISO

Chas. A. Craven, retirando-se temporariamente para a Europa, deixa como procuradores da empreza do gaz, em primeiro lugar o Sr. Edward A. M. Fenton, e em segundo o Sr. Thomaz Holmes.

Durante sua ausencia todas as contas de particulares serão assignadas no sinete da empreza, pelo Sr. Thomaz Holmes, (que assignará T. Holmes, pelo gerente).

Recife, 26 de abril de 1880.

Chas. A. Craven,
Gerente.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 % na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

A' LA VILLE DE PARIZ
OLIVIERI IRMÃO

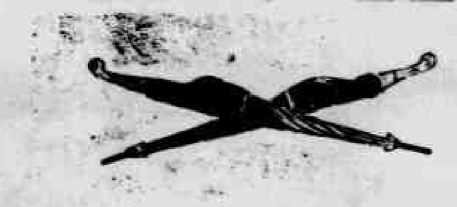

N. 38—Rua do Livramento N. 38

Vende-se em porção e a retalho

Descontos á vista 23 %, a 30 dias 20 %, a 60 dias 18 %, a 90 dias 15 %, a 4 mezes 10 % e inteirando 5 mezes não terão desconto algum.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, com castão de prata e de metal para homem.

Ditos para senhoras e meninas, de osso e de metal.

Ditos para homem, de alpaca, batta de seda e de lã.

Ditos de merinó, para homem, senhora e menino.

Ditos amarellos e de brim pardo, para homem.

Grande sortimento de sedas, alpacas e merinós para coberturas dos mesmos chapéos.

Assim como se faz qualquer concerto pertencente a esta arte, tudo por preços commodos.

Quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado.

A' vista das qualidades dos chapéos os compradores acharão maior vantagem do que em outra qualquer parte.

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias- N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

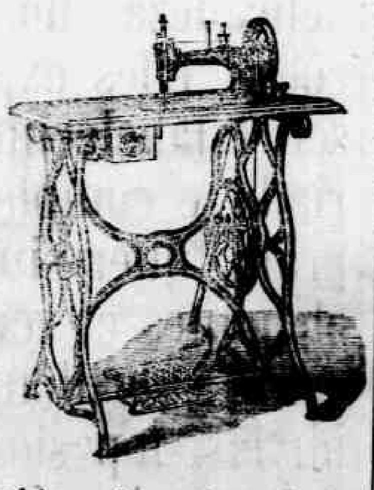

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na travessa de Pedro 1º n. 15 Paga-se bem.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fstetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolaté homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

AVISO

As acções entre amigos, do cavallo denominado viado, que tinha de se extrahir com a loteria do 1º de agosto do corrente anno, ficam de nenhum effeito as ditas acções.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Na cidade do Cabo

Aluga-se por modico preço uma boa casa com 5 quartos, 2 salas, sala para engommado, cozinha e quartos para criados, na rua do Visconde de pelotas n. 31, cidade do Cabo; a tratar com Maximino da Silva Gusmão.

Na Capunga

Aluga-se a casa da rua das Pernambucanas n. 2, propria para qualquer negocio ou moradia, por modico preço; a tratar com o seu proprietario Maximino da Silva Gusmão.

Fructas do cacáoseiro

Boas para semente; vendem-se na loja de chapéos de sol dos Srs. Maurel & C., rua do Barão da Victoria n. 21.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados teem exposto á venda os bilhetes que garantiram da 12.ª parte das loterias da igreja da Casa Forte, a qual deverá ser extrahida no dia 6 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um inteiro de n. 2751 premiado com a sorte de 4:000$000 um quarto de n. 353 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 12.ª parte da loteria (44ª), a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahirá terça-feira 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... da Costa Leite.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 34ª parte da loteria [43ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahio no dia 2 do corrente, um quarto n. 353 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 12ª parte da loteria [44ª] a beneficio da igreja da Casa Forte que, se extrahirá no dia 6 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 34ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II, (43ª), vendeu um quarto n. 3947 com a sorte de 800$000 e um bilhete inteiro n. 1134 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 44ª, a beneficio do igreja da Casa Forte, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Caes do Apollo

José Duarte das Neves transferio o seu estabelecimento de farinha de trigo, do armazem 69 para o de n. 77 no mesmo caes.

Engenho

Arrenda-se um engenho que fique perto de alguma das estações da via-ferrea de S. Francisco, o qual tenha proporções para safrejar de 1,500 a 2,000 pães de assucar, cujas obras se achem em bom estado, paga-se bem; quem o tiver, deixe carta com as iniciaes J J, á rua do Aragão n. 25, indicando sua morada.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quasquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Credil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

100$ de gratificação

Continúa fugido desde março de 1879 o escravo Benedicto Orobó, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: cabra, de 42 annos de idade, baixo, pouca barba, meio calvo, falla mansa, ladino, anda um pouco escanchado, tem falta de um ou dous dentes na frente, gosta de aguardente e de raparigas, é muito bom trabalhador. Este mulato fugio perto de Santo Antão, quando vinha de muda para o norte, é de suppôr que esteja occulto por algum engenho do sul, como tirante; por isto que muito se recommenda ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, que o entregando no Recife ao Sr. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, ou ao abaixo assignado, recebem a gratificação acima mencionada. Engenho Jacaré, da comarca de Nazareth, 6 de junho de 1880. —Joaquim Manoel da Motta Silveira.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 3947 com a sorte de 800$, dous meios n. 856 com a sorte de 200$, dous meios n. 2073 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (43.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 12.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Casa Forte (44.ª), que se extrahirá na terça-feira 6 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Alerta

O Sr. Joaquim José de Aguiar appareça para concluir o seu negocio.

Attenção

Na rua velha de Santa Rita n. 68, dá-se bolos por vendagem.

Attenção

Vende-se ou aluga-se por preço razoavel a grande serraria á vapor, sita ao caes do Capibaribe n. 30, tendo as seguintes machinas:

Um vapor e caldeira de força de 14 cavallos, 1 serra grande quasi nova, 2 ditas circulares, 1 machina de aplainar e moldar, 2 ditas de furar, 1 serra de volta, 1 dita para serrar pedra e outra para aplainar, 1 machina de amolar serras, guindastes, etc., etc.; achando-se tudo em bom estado e com as competentes pertenças: a tratar na mesma fabrica, caes do Capibaribe n. 30, ou rua do Marquez de Olinda numero 2.

Aluga se barato

o segundo andar com sotão, á rua de Santa Rita n. 13, tem commodos para grande familia, por ter 16 quartos; a tratar na rua dos Pires n. 59.

Attenção

O Sr. Joaquim Virissimo do Rego Barros, que se acha presentemente nesta cidade, pede á viuva da rua de Hortas, que appareça antes de retirar-se para o seu engenho.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.

Madeira superior.

Sherry.

Porto regular.

Porto fino.

Café móka e Ceará

Agua mineral.

Cal de Lisboa.

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 26 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Palmares

O abaixo assignado cordialmente agradece aos dignos habitantes de Palmares que prestaram seus relevantes serviços por occasião do incendio que se manifestou em seu estabelecimento e casa, na noite de 28 do corrente, e assim tambem as autoridades policiaes e seus subalternos que mantiveram a ordem, e igualmente ao povo que soube se portar com uma probidade digna de elogio. Palmares, 30 de junho de 1880.—Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva.

Economia familiar

360 rs. o covado

Imperatriz fazenda phantasia propria para bailes, soirés, theatros e reuniões familiares proprias da época

Rua 1º de Março n. 20

Junto ao Louvre

Arthur Augusto de Almeida.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para molhados: na rua da União n. 54.

Aluga-se

o terceiro andar do sobrado sito á rua larga do Rosario n. 44; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Para familia pequena

Aluga-se o 2º andar da casa n. 12 da rua do Cabugá; trata-se na mesma rua n. 2 A, loja

AMA Precisa-se de uma, para lavar e engommar, para casa de familia; a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 32, armazem.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento: a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., à rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

COMPRAS

COMPRA SE

duas escravas de meia idade que sejam cozinheiras; a tratar na rua do Bom Jesus n. 16, armazem.

VENDAS

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem, a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem, idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem, a 360 réis o dito!

Casinetas de cores finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços

---

baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$000.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, a 120 rs. o covado

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 22 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43
Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO
N 43
Loja do Guerra & Fernandes

Lago do de Lisboa
Vendem Silva Guimarães & C., rua do *Commercio* n. 5, 1º andar.

TINTURA CHINEZA
ara tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21. 1º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vende-se as casas terreas da rua do Nogueira ns. 31 e 45, livres e desembaraçadas; a tratar na rua do Nogueira n. 1.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se
ou dá-se sociedade em uma taverna nos Afogados, rua do Motocolombó n. 56 A, bem situada e muito afreguezada; o motivo é o dono estar doente e precisar retirar-se.

TINTURA DE **CABEÇA DE NEGRO**
Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC DE **CABEÇA DE NEGRO**
Rheumathismo, queimaduras, dores de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

Attenção! attenção!
PASTELERIA CAMÕES
CAES 22 DE NOVEMBRO N. 42 A
M. J. PEREIRA

O proprietario deste novo e acreditado estabelecimento, para da melhor fórma agradar os seus freguezes, sujeitou-se ao pesado imposto de fumos, vendendo em seu estabelecimento charutos e cigarros dos melhores fabricantes; assim como vende a excellente serveja de Petropoles e outras bebidas.

Muito bom e barato
Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Bordados
Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

160 rs. e 4$
Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha
Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

Baptistes finas
A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados: ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Alpacas lisas
A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Taverna
Vende-se uma taverna em Fóra de Portas; a tratar no pateo da Penha n. 8.

Gorgorões de cores
A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Para collar-se
idro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto: na rua Nova n. 2.

Queijo do sertão do Seridô
Tem para vender grande porção de queijos do sertão do Seridó, Duarte & Irmão, no armazem de Ethyaigne Mercantil, á rua da União numero 54.

FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20
Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Muita attenção
Na rua do Rangel n. 43, vende-se massa para bolos, da melhor que existe no mercado, e por menos preço do que em qualquer outra parte.

Para escrever
A 600 rs. a garrafa
Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Musica nova
Polka Jão, para piano
Acha-se á venda no Gabinete Portuguez de Leitura e na rua larga do Rosario n. 26, loja. Esta mimosa composição do distincto amador, o Illm. Sr. Francisco Gomes Castellão, que a dedicou á directoria do Gabinete Portuguez de Leitura; tendo sido tocada com geral applauso na noite de 10 do corrente, por occasião da sessão litteraria em commemoração do tricentenario de Camões.

Preço — 1$000.

LISTA GERAL

43.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

DOS PREMIOS DA 34.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 2 DE JULHO DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	241	4$	475	4$	753	4$	953	4$	1192	4$
24	—	42	—	76	—	55	—	54	—	96	—
28	—	46	—	77	—	56	—	55	—	97	—
31	—	53	—	78	—	58	—	59	—	1202	—
33	—	54	—	94	—	66	—	65	—	4	—
35	—	60	—	97	—	72	—	67	—	15	—
40	—	61	—	507	—	74	—	69	—	19	—
46	8$	67	—	9	—	75	—	70	—	21	—
54	4$	80	—	13	—	77	—	73	—	23	—
56	—	94	—	18	—	80	—	78	—	28	—
57	—	95	—	22	—	86	—	90	—	30	—
60	—	97	—	24	—	92	—	97	—	32	—
62	—	99	—	29	—	802	—	1000	—	41	—
65	—	300	—	30	—	15	—	5	—	44	—
66	—	15	—	33	—	17	—	14	—	48	—
75	—	17	—	36	—	20	—	17	—	52	—
91	—	18	—	38	—	32	—	18	—	58	—
96	—	23	—	42	—	34	—	20	—	61	—
97	—	24	16$	46	—	35	—	21	—	64	—
98	—	30	4$	63	—	37	—	22	—	66	—
112	—	37	—	67	—	40	—	33	—	72	16$
13	—	41	—	74	—	45	—	38	—	75	4$
24	—	44	8$	78	—	48	—	40	—	84	—
25	—	53	100$	81	—	50	—	47	—	86	—
37	—	56	4$	89	—	56	200$	49	—	87	—
41	—	58	—	91	—	57	4$	59	—	88	16$
46	—	59	—	601	—	59	—	65	—	90	4$
49	—	61	—	4	—	62	—	67	8$	91	—
55	—	62	—	5	—	70	—	73	8$	96	—
56	—	69	—	9	—	76	—	75	4$	99	—
59	—	70	—	15	—	80	—	76	—	1302	—
60	—	71	—	17	—	87	—	79	—	7	—
64	—	72	—	22	—	89	—	81	—	9	—
67	—	75	—	23	—	92	32$	89	—	14	—
70	—	78	—	29	—	96	4$	93	—	17	—
71	—	81	—	35	—	97	—	94	—	18	—
72	—	85	—	37	—	98	—	1100	—	22	—
73	—	92	—	38	—	99	—	13	—	28	—
74	—	96	—	44	—	900	—	17	—	33	—
80	—	403	—	54	—	5	—	20	—	44	8$
81	—	17	—	59	—	9	—	21	—	50	4$
84	8$	21	—	67	—	10	—	23	—	52	—
90	4$	30	—	78	—	18	—	31	—	60	8$
93	—	36	—	88	—	23	—	33	—	61	4$
99	—	41	—	89	8$	25	—	34	100$	62	—
201	—	43	32$	92	4$	31	—	41	4$	64	—
7	—	49	4$	700	—	35	—	46	—	70	—
17	—	50	—	16	—	41	8$	51	—	76	—
19	—	56	—	19	—	44	4$	55	—	90	—
20	—	59	—	21	—	46	—	75	—	92	—
21	—	65	—	28	—	48	—	76	—	95	—
32	—	67	—	31	—	49	8$	88	—	96	—
39	—	72	—	40	—	50	16$	91	—	99	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1407	4$	1676	4$	1898	4$	2224	4$	2448	4$	2715	4$
14	—	79	—	1910	—	27	—	49	—	32	—
18	—	81	—	14	—	28	—	53	—	33	—
22	—	83	—	17	—	31	—	60	—	34	—
23	—	85	—	20	—	39	16$	63	—	41	—
31	—	87	—	28	—	53	4$	64	—	45	—
32	—	90	—	41	—	57	—	65	—	50	—
47	—	93	—	45	—	68	—	66	—	51	4:000$
63	—	95	—	46	—	77	—	67	8$	53	4$
73	—	1706	—	48	—	79	—	78	4$	61	—
74	8$	11	—	61	—	83	—	80	—	62	8$
81	4$	12	—	64	—	84	—	94	—	69	4$
90	—	13	—	72	—	89	—	99	—	75	—
91	—	19	—	86	—	93	—	2504	—	77	—
1502	—	27	—	91	—	94	—	12	—	81	—
4	—	32	—	2000	—	98	—	18	—	83	—
6	—	36	—	4	—	99	—	21	—	84	—
7	—	39	—	5	—	2301	—	27	—	87	—
15	—	41	—	7	—	2	—	31	—	90	—
17	—	51	—	9	—	7	—	37	—	93	—
18	—	56	—	19	—	15	—	58	8$	94	—
21	—	61	—	21	—	19	—	59	16$	98	—
33	—	63	—	37	—	24	—	70	4$	99	—
38	—	64	—	50	—	28	—	80	—	2801	—
42	—	74	—	65	—	39	—	93	—	8	—
46	—	75	—	68	—	44	—	94	—	10	—
50	—	77	—	73	100$	50	8$	2600	—	13	—
56	—	83	—	90	4$	51	4$	6	—	15	—
70	—	86	16$	94	—	59	—	11	—	21	—
71	—	89	4$	2101	—	63	—	12	—	22	—
72	—	92	—	9	32$	66	—	16	—	23	—
75	—	94	—	16	4$	67	—	20	—	30	8$
81	—	1801	—	27	—	75	—	21	—	32	4$
1603	—	2	—	36	—	78	—	33	8$	38	—
6	—	6	—	41	—	82	—	40	4$	42	8$
7	—	7	—	43	—	83	—	45	—	45	4$
8	8$	10	—	46	—	93	—	53	—	47	—
9	4$	11	—	62	—	94	—	56	—	52	—
17	—	15	16$	63	—	97	—	58	—	54	—
20	—	18	4$	69	—	2405	—	61	—	59	—
22	—	22	—	74	—	11	—	62	16$	64	—
29	—	31	—	77	—	17	—	63	4$	74	—
30	—	41	—	80	—	18	—	69	—	77	—
32	—	45	—	82	8$	23	—	71	8$	79	—
34	—	53	—	86	4$	24	—	74	4$	81	—
36	—	56	—	87	—	28	—	78	—	82	—
38	8$	59	—	88	—	32	—	79	—	83	—
40	4$	61	—	96	—	33	—	93	—	84	—
49	—	63	—	2201	—	37	—	96	8$	87	—
59	—	72	—	7	—	38	—	2703	4$	89	—
65	—	81	—	8	—	39	—	5	—	90	—
67	—	84	—	9	—	44	—	7	—	91	—
72	—	90	16$	19	—	46	—	8	—	93	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2898	4$	3144	4$	3372	32$	3665	4$	3847	4$
99	—	46	—	76	4$	68	—	49	—
2916	—	57	—	80	—	71	—	52	—
21	—	61	—	83	—	73	—	57	—
22	—	62	—	86	—	77	—	60	—
23	—	64	—	94	—	86	—	63	—
28	—	74	—	99	—	91	—	64	—
32	—	81	—	3410	—	98	—	65	—
33	—	82	—	19	—	3702	—	72	—
35	—	84	—	27	—	10	—	76	—
43	—	85	—	31	—	12	—	79	—
44	—	87	—	32	8$	14	—	84	—
49	—	3202	—	33	4$	20	—	87	—
60	—	15	—	37	—	24	—	88	—
65	—	20	—	39	16$	27	—	91	—
72	—	29	—	55	4$	29	—	93	—
73	—	31	—	58	—	36	—	95	—
79	—	34	32$	62	—	37	—	97	—
82	—	39	4$	80	8$	39	—	98	—
84	—	45	—	87	4$	43	—	3900	—
89	—	48	—	92	—	46	—	2	—
92	—	53	—	3511	16$	60	—	3	—
95	32$	57	—	12	4$	61	—	6	—
3000	4$	59	—	14	—	62	—	10	8$
2	—	60	—	21	—	63	—	18	4$
17	—	62	—	34	—	64	—	21	—
21	—	67	—	41	—	66	—	22	—
25	—	69	—	42	—	67	—	24	—
26	—	71	—	43	—	69	—	31	—
46	—	75	—	52	—	71	—	35	—
48	—	76	—	55	—	72	—	36	—
49	—	79	—	56	—	74	—	38	—
53	—	80	—	62	—	76	—	44	—
55	—	82	—	64	—	79	—	45	—
56	—	89	—	71	—	80	—	47	300$
59	—	93	—	78	—	84	—	50	4$
75	—	97	—	80	—	87	—	52	—
78	—	98	—	82	—	90	—	55	—
80	—	99	—	92	—	96	—	59	—
82	—	3301	—	3600	—	98	—	60	—
85	—	3	—	5	—	3802	—	62	—
86	—	8	—	16	—	7	—	66	—
92	—	15	—	17	—	12	—	68	—
95	—	18	—	27	32$	13	—	69	16$
98	—	20	—	31	4$	18	—	70	4$
3102	—	22	—	35	—	19	—	79	8$
16	—	25	—	36	—	21	—	83	4$
18	—	29	—	41	—	24	—	86	—
21	8$	33	8$	43	—	27	8$	87	8$
28	4$	45	4$	48	—	30	4$	90	16$
30	—	50	—	52	—	31	—	94	4$
33	—	53	—	55	—	34	—	99	—
42	—	57	—	59	—	37	—		

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

DISCURSOS PRONUNCIADOS NA SESSÃO DE 11 DE JUNHO

Replica ao Sr. ministro do imperio

(Continuação)

O nobre ministro ha de concordar commigo que é preciso acabar com tão odiosa excepção. Na provincia de Pernambuco, por exemplo, (voltando-se para o Sr. João Brigido), já tem a prova o meu nobre collega, de que o assumpto da minha interpellação não interessava só a camara municipal da côrte; em Pernambuco, por exemplo, a maioria dos vereadores da camara municipal da capital, estribando-se na disposição do aviso de 27 de abril de 1872, oppoz-se a que os Drs. Paulo José de Oliveira e Praxedes Gomes de Souza Pitanga, vereadores em exercicio, eleitos deputados provinciaes, continuassem com assento na camara municipal, emquanto exerciam as funcções de deputados e tendo os vereadores impedidos recorrido para o presidente da provincia, ha 4 mezes, agora o actual vice-presidente acaba de consideral-os incompativeis, provavelmente fundamentando-se no aviso citado e nas decisões terminantes e clarissimas do actual Sr. ministro do imperio.

E devo tornar saliente, Sr. presidente, que ha quatro mezes, pendendo o recurso dos vereadores impedidos de decisão do presidente, o actual vice-presidente guardou-se para proferil-a nas vesperas da reunião da assembléa provincial, convocada extraordinariamente, coincidindo sua convocação com a apuração da eleição de deputados e senadores, a que a camara municipal tem de proceder.

Não precisarei dizer, Sr. presidente, que aquelles dous illustres cidadãos foram afastados da camara municipal, tão á proposito, porque pertencem ao grupo dos vencidos, para os quaes não ha direito, nem justiça.

Recursos mais antigos, alguns sobre incompatibilidades, pendem de decisão da presidencia e até hoje não foram despachados! Isto dá a medida da força do presidente, que está felicitando a provincia de Pernambuco, para maior honra e gloria do Sr. ministro da agricultura.

Não comprehendo, Sr. presidente, como possa o nobre ministro do imperio explicar o seu procedimento contradictorio. Si não está decidida a incompatibilidade entre vereadores e deputados, si pende de decisão desta camara, o que para mim é uma novidade, e si, em virtude disso, o governo não obsta a que o deputado Sr. Dr. Bezerra de Menezes accumule os dous cargos, então não póde, não deve ser applicada á nenhuma municipalidade do imperio a doutrina do aviso de 27 de abril de 1872, emquanto a camara dos Srs. deputados não decidir.

Si, porém, na provincia do Paraná, manda o Sr. ministro do imperio vigorar o aviso; si na provincia de Pernambuco é tambem elle applicado; então por moralidade do governo, e pelo principio da igualdade de lei, não póde, não deve consentir o nobre ministro do imperio que continue essa excepção odiosa, injusta, escandalosa, para a municipalidade da côrte.

Portanto, ou o Sr. ministro do imperio communique pelo telegrapho, que hoje é meio de governo, ao seu delegado na provincia de Pernambuco que não tem applicação por emquanto o aviso n. 133 de 27 de abril, ou então prohiba que um deputado com assento nesta camara continue em exercicio na camara municipal da côrte.

E' preciso que o gabinete seja logico e coherente, e que aquillo, que é aqui permittido como uma excepção á lei, tambem se estenda ás outras provincias; é preciso que o gabinete não tenha dous padrões para aferir os negocios publicos, não tenha duas jurisprudencias que se contrapõem e se contradizem para applical-as conforme a casuistica aconselha.

O Sr. Brigido dá um aparte.

O Sr. José Mariano:—Não prevalece o aparte do nobre deputado de que as assembléas provinciaes julgam dos casos das camaras municipaes, porque neste caso o Sr. ministro do imperio em seu aviso, e o Sr. conselheiro João Alfredo, em aviso de 27 de abril, não deveriam aceitar a doutrina de que não são repugnantes os dous cargos.

Desde que a assembléa provincial tem de julgar os casos da camara municipal, neste caso então a incompatibilidade era pela repugnancia do exercicio; mas os avisos já citados declaram terminantemente que não são absolutamente incompativeis os cargos de vereador e deputado, e que a incompatibilidade só se dá no exercicio simultaneo.

De tudo quanto acabo de expender, vê esta illustre assembléa que o governo tem dous padrões para aferir os factos e os negocios publicos.

O Sr. Beltrão:—Apoiado, para tudo tem dous padrões.

O Sr. José Mariano:—Aqui consente elle que um deputado continue com assento na camara municipal e allega que a doutrina é controvertida e pende de decisão do poder legislativo; mas consente que em Pernambuco, votado á um regimen de excepção, tenha vigor e seja applicado um aviso, que para a côrte está suspenso...

O Sr. Beltrão:—E' a escola do Sr. conselheiro Saraiva.

O Sr. José Mariano:—Na provincia do Rio Grande do Sul, a politica é feita de accordo com a maioria da deputação geral como o disse o nobre presidente do conselho; quando trata-se, porém, da provincia de Pernambuco, não se attende á maioria dos deputados geraes...

O Sr. Soares Brandão: - Oh!

O Sr José Mariano:—... despreza-se a maioria, como hei de provar, dos deputados geraes e dos deputados provinciaes...

O Sr. Soares Brandão:—A maioria dos deputados geraes?

O Sr. José Mariano:—A maioria.

O Sr. Soares Brandão:—E a prova?

O Sr. José Mariano: Não me póde contestar que sete deputados geraes fizeram ponderações ao gabinete para que não chamasse para seu seio um membro da minoria.

O Sr. Soares Brandão:—Eu fallo de hoje.

O Sr. José Mariano:- Eu não fallo de hoje, fallo do tempo em que se deu a organisação do gabinete, e o Sr. presidente do conselho deixou de attendel-os, escolhendo exactamente um membro da minoria para fazer parte do gabinete.

O Sr. Costa Ribeiro:—Pela minha parte quiz evitar o que hoje estou presenciando.

(Ha outros apartes).

O Sr. José Mariano:—Nós estamos no mesmo pensamento, queriamos evitar.

O Sr Costa Ribeiro:—Si querem a harmonia do partido, devem proceder de conformidade com este desejo, e não impossibilital-a.

O Sr. José Mariano:—Nós queriamos evitar que nos vissemos na necessidade de tornar publicas nossas divergencias intestinas; queriamos a harmonia do partido, mas esta não se podia realisar, dando-se força a um grupo, e logo ao da minoria, para esmagar o outro. O facto, que não me contestam, é que estes deputados geraes manifestaram ao Sr. presidente do conselho a inconveniencia de ser chamado para o ministerio um membro da maioria; o facto é que sete deputados geraes não achavam conveniente a nomeação do nobre ministro da agricultura; não me podem, portanto, contestar que o Sr. conselheiro Saraiva deixou de attender a esses sete, que eram a maioria da deputação reduzida a doze ou antes a onze deputados, como lembra o aparte do meu nobre collega (o Sr. Souza Carvalho). Queremos a harmonia do partido; mas não podemos aceital-a passando pelas forcas caudinas do governo, nem sujeitando-nos á humilhações, que nos avilteem perante nossa provincia e nossos amigos.

Uma cousa é querer a harmonia do partido compativel com a nossa dignidade, outra cousa é querel-a á custa da nossa dignidade, á custa dos nossos brios e com o sacrificio dos nossos amigos.

O Sr. Seraphico:—Essa palavra *dignidade* tem muita elasticidade.

O Sr. José Mariano:—Terá muita elasticidade, não duvido, V. Exc. o diz e o sabe; mas no meu diccionario ella tem apenas uma significação (apartes); é por isso que me mantenho nesta posição, que não é hostil á harmonia do partido, mas sim aos meios porque pretendem impol-a. Não admitto que haja um partido politico, que queira harmonisar-se para poder manter-se no poder, á custa da dignidade dos seus membros, porque o partido, que exige este sacrificio não é partido, é um bando de salteadores, que quer assaltar as posições officiaes, para defraudar os cofres publicos, e nada mais.

O Sr. Beltrão:—Apoiado.

O Sr. Costa Ribeiro:—Admira que se andasse ligado até hoje com um bando de salteadores.

O Sr. José Mariano:—Eu poderia fazer um appello á reminiscencia do nobre deputado.

O Sr. Costa Ribeiro:—Póde fazer.

O Sr. Seraphico:—O que o nobre deputado quer é fazer essas recriminações pessoaes.

O Sr. José Mariano:—Não desejo fazer recriminações pessoaes, desde que são os nobres deputados, que as provocam.

Eu poderia perguntar a um dos nobres deputados, que me deu o aparte: algum dia vio-me acompanhar o carro triumphante dos olygarchas? Sempre vio-me trabalhando pela causa do partido liberal, dedicando-lhe todos os meus esforços, sempre encontrou-me ao lado daquelles que não seguiam os homens, nem lisongeavam-lhes as ambições, por só era dominado, como ainda hoje, pela força dos principios, pela crença na idéa. Nunca andei ligado aos salteadores, nem eu os determinei para autorisar o aparte do meu collega, assim como tambem nunca lisongeei as pretenções dos olygarchas.

O Sr. Costa Ribeiro:—Não conheço olygarchas. (Apoiados).

Quem contribuio para ser o Sr. Barão de Villa-Bella chefe do partido, não fui eu; foram outros que estão com V. Exc. mais do que eu. E quando quizer ajustar estas contas, estou prompto.

(Ha outros apartes, e o Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. José Mariano:—Não ajusto essas contas, porque não quero; deve saber que eu não temo sua liquidação, e provoco-o a que a faça de modo pssitivo e claro e não por insinuações, que não me attingem.

E já que falla no honrado Sr. Barão de Villa-Bella, o nobre deputado deve estar lembrado que, quando S. Exc. retirou-se da provincia para esta côrte com a investidura de ministro de estado, tendo de dirigir-lhe a palavra como orador do Club Popular, tive a franqueza de recordar-lhe, que tinha vindo dos arraiaes conservadores, e de dizer-lhe que, si queria continuar a merecer a confiança do povo, em nome do qual elle era chamado, para governar, e pelo qual tinha sido elevado, jamais esquecesse os principios democraticos, que havia adoptado e sustentado até então.

O Sr. Costa Ribeiro:—Foi reconhecido como chefe durante os 10 annos do ostracismo.

O Sr. Beltrão:—E durante esse tempo prestou relevantes serviços; ninguem nega isto.

O Sr. Costa Ribeiro:—Então, porque esta questão?

(Ha outros apartes).

O Sr. José Mariano:—Eu não o contesto; e foi o nobre deputado quem veio ferir essa questão. Mais tarde, porém, quando vio-se elevado, quando teve nas mãos o poder, esqueceu os principios democraticos, e começou a revelar tendencias olygarchicas, pretendendo fundar um predominio de familia na provincia de pernambuco (não apoiados); o que fez com que desde então não podesse mais contar com o apoio franco e inteiro de toda a deputação pernambucana.

O Sr. Antonio de Siqueira e outros senhores dão apartes.

O Sr. José Mariano (ao Sr. Antonio de Siqueira):—V. Exc. póde trazer as minhas cartas e quaesquer documentos, que possua; dou-lhe este direito.

O Sr. Segismundo:—V. Exc. não póde levantar uma accusação contra o Sr. Barão de Villa Bella.

O Sr. José Mariano:—E V. Exc. deve defendel-o por muitos motivos, até pela gratidão.

O Sr. Segismundo:—Tenho o motivo de ser militante do partido liberal, e nenhum outro.

O Sr. José Mariano:—Principalmente na provincia de Goyaz, onde tem uma popularidade immensa.

O Sr. Segismundo:—O laço, que me prendeu ao Sr. Barão de Villa-Bella, foi a admiração pelos seus serviços.

O Sr. Antonio de Siqueira (ao orador):—Eu possuo as suas cartas.

O Sr. José Mariano:—Póde trazel-as ao publico, eu o provoco a isso... com ellas não ha de provar que eu houvesse apoiado a olygarchia, que se pretende fundar em Pernambuco...

O Sr. Antonio de Siqueira:—Não, não quero equiparar-me neste ponto a V. Exc.

O Sr. José Mariano:—Traga-as a publico. V. Exc. mostra-se abaixo de qualquer imputação, desde que cita um facto, que faz pairar duvidas sobre a minha reputação, e não apresenta a prova: eu o provoco a fazel-o...

O Sr. Antonio de Siqueira:—V. Exc. é que não podia trazer para esta tribuna considerações dessa ordem; hoje, não podia mais trazel-as.

O Sr. José Mariano:—Porque não podia trazel-as, quando os nobres deputados a isso me provocam com seus apartes? Porque não podia trazel-as, si sou coherente, repetindo agora o que tenho sempre dito a respeito do modo por que ultimamente pretendeu-se governar a provincia de Pernambuco e dirigir o partido liberal?

O Sr. Antonio de Siqueira:—Colloca-me em uma posição dolorosissima.

O Sr. José Mariano:—Não sei em que o posso offender pessoalmente, nem tenho proposito de fazel-o. Lamento, Sr. presidente, que os apartes dos nobres deputados me tenham arrastado para um terreno tão escabroso, de reconvenções pessoaes, que não adiantam a questão de que estou tratando; mas para não parecer ao nobre deputado (Sr. Siqueira), que me intimida com a ameaça contida em seu aparte, repito-lhe que não receio revelações, que compromettam minha reputação politica, e por isso solemnemente o provoco torne publicas, exhiba perante esta camara as cartas minhas, que diz possuir, nas quaes poderá achar phrases cortezes a seu fallecido sogro; mas nunca provas de que jámais eu tenha auxiliado directamente a olygarchia, que o Sr. Barão de Villa Bella pretendeu fundar na provincia de Pernambuco depois que subio ao poder e que com sua morte recrudesceu pelas ambições intempestivas daquelles que, herdeiros do seu nome, entenderam tambem possuir o direito de herança do partido liberal de Pernambuco, e para realisar seus planos não recuam nem mesmo diante da idéa do esphacelamento daquelle infeliz e generoso partido, sempre victima da confiança, que deposita em quem não a merece.

O Sr. Antonio de Siqueira:—Isto não se entende commigo.

O Sr. José Mariano:—Sr. presidente, estava tratando do ponto da minha interpellação, que se refere á incompatibilidade de vereador e deputado; e mal pensava que um argumento por mim invocado désse lugar a tantas recriminações.

Dizia eu, si bem me recordo, que o actual gabinete tem duas bitolas, tem dous padrões para aferir os negocios publicos.

O Sr. Bezerra de Menezes:—Não apoiado; decidio muito bem.

O Sr. José Mariano:—Repitirei. Ao passo que no Rio-Grande do Sul o governo attende á maioria da deputação geral, na resolução dos negocios politicos da provincia e na satisfação das medidas locaes, para Pernambuco procede de modo muito diverso. Assim, o presidente do conselho noméa presidente do Rio-Grande do Sul o presidente da assembléa, porque é apresentado pela maioria dos deputados geraes, entretanto que despresa as ponderações de sete deputados geraes, do presidente da assembléa provincial de Pernambuco e da maioria de seus membros, chamando para o ministerio um deputado, cuja politica era hostil aos interesses do partido representado pelos reclamantes, que eram a maioria. E, como se não bastasse essa desattenção, pela imprensa, em artigos encomiasticos ao nobre ministro da agricultura, procura-se lançar ao ridiculo as representações, e justas ponderações dos deputados geraes e provinciaes, dizendo se até que de balde *supplicamos* ao Sr. presidente do conselho que não contemplasse o Sr. conselheiro Buarque de Macedo, como si não nos assistisse o direito de fazer pesar a nossa intervenção nos negocios publicos, e não nos cumprisse tomar a defeza dos interesses de nossa provincia.

Para accentuar o contraste, ou antes a incoherencia do gabinete, estando igualmente em opposição ao gabinete deputados do Rio-Grande do Sul e de Pernambuco, ao passo que parece já ter condemnado os da primeira provincia, o Sr. presidente do conselho diz, e o nobre ministro do imperio repete, que o governo não toma nota das manifestações hostis feitas por nós, como que para dar-nos prova de sua grande condescendencia, ou generosidade.

Como se explica que o governo condemne a uns, e continue a dissimular com outros, quando por ambas as deputações tem sido hostilisado? O que quer isto dizer? Si não é a prova da mais palpavel contradicção do governo em seus menores actos, é então a prova, a confissão de seu erro.

Si dando as mesmas razões, o presidente do conselho não condemna desde já os deputados pernambucanos, e si não o faz por manifesta incoherencia, então é que o Sr. conselheiro Saraiva conhece o terreno em que se collocou e quer remediar os effeitos do seu erro, da imprudencia, da falta de tino politico, que teve na organisação do gabinete, chamando para seu seio um deputado, cujos meritos e talentos ninguem contesta...

O Sr. Segismundo:—E muito prestigio, muitos serviços. (Apoiados.)

O Sr. José Mariano:—Serviços que são uma continuação dos serviços prestados ás administrações conservadoras. (Não apoiados.) Então, elle não foi empregado da confiança dos ministerios conservadores? Quero que os senhores tenham a coragem de me contestar. (Apartes.)

Como dizia, um homem de muitos meritos, mesmo muitos; mas que, na organisação de um gabinete não podia representar legitimamente os interesses de uma provincia, em que se achava dividido o partido (não apoiados), e cuja divisão havia de necessariamente accentuar-se ainda mais, salvo si o Sr. presidente do conselho queria mesmo fazer representar no ministerio um dos grupos, provocar o choque entre elles, para que, aquelle que estives se fortalecido pelo apoio official destruisse, aniquilasse o outro que pacificamente não podia resistir á compressão exercida pelos agentes e delegados do governo. (Não apoiados)

O Sr. Soares Brandão:—O facto é que a maioria da deputação apoia o governo.

O Sr. José Mariano:—O facto é que sete deputados, a maioria da deputação, fizeram sentir a inconveniencia de tal procedimento; o nobre deputado não me contesta, e portanto o presidente do conselho, desprezando suas ponderações e escolhendo um ministro para representar a provincia de Pernambuco, attentas as condições especiaes em que ella se achava, não podia contar com o apoio de toda a deputação pernambucana.

O Sr. Segismundo:—Antes o não tivesse?

O Sr. José Mariano:—Antes o não tivesse para honra nossa. Comtanto que conseguissemos a união e engrandecimento do partido na provincia; antes o não tivesse...

O Sr. Segismundo:—Deus nos livre! Este era o desejo de V. Exc.

O Sr. José Mariano:—Organisado o gabinete do qual ficára fazendo parte o Sr. conselheiro Buarque de Macedo, pedia-se por cartas e por telegrammas o apoio dos deputados, invocando-se até relações de infancia. Dizia-se que o fim do ministerio era a prosperidade da provincia e a união do partido. E para que perdessemos a illusão de taes promessas, logo no dia seguinte, afim de nos punir da grande falta que commettemos de não felicitar o organisador do ministerio, nem nos termos congratulado com o ministro pernambucano, elle, que hontem pedia o nosso apoio e parecia querer marchar de accordo comnosco, retira bruscamente o chefe de policia da provincia, sem nos ouvir, sem usar para comnosco da menor attenção, porque era preciso satisfazer a quem partira da provincia logo após a noticia da demissão do gabinete 5 de Janeiro, com a missão de montar a provincia no sentido de seus interesses. E como...

O Sr. Segismundo:—Mas olhe que os actos feitos por S. Exc. e seus amigos reconheciam a necessidade da retirada do chefe de policia.

O Sr. José Mariano:—Deixe-me concluir o que ia dizendo.

E como se não bastasse a demissão do chefe de policia, é nomeado para substituir o digno Sr. Dr. Oliveira Andrade, e isto caracterisa bem os sentimentos de que se achava possuido o grupo adverso, é nomeado para o importante lugar de chefe de policia, o Sr. Dr. André Cavalcanti, de quem só se póde dizer que é um bom moço, sem outro predicado que o recommendasse para aquelle cargo... (Não apoiados e apartes.)

O Sr. Antonio de Siqueira:—Cidadão muito distincto.

O Sr. Segismundo:—Caracter energico e independente.

O Sr. José Mariano:—... apto para se prestar, sem vontade propria, a executar ordens alheias, (não apoiados), o unico que podia convir aos interesses da facção a que o Sr. conselheiro Saraiva entregou a provincia de Pernambuco!

Basta mencionar, Sr. presidente, que o actual chefe de policia é liberal de tão bom cunho, que foi talvez o unico promotor publico poupado na tremenda derrubada de 1868, quando cahio o partido liberal.

O Sr. Segismundo:—Isto honra muito a sua moralidade.

O Sr. Antonio de Siqueira e outros senhores:—Apoiado.

O Sr José Mariano:—Honraria muito, se fosse por sua moralidade que elle tivesse sido conservado; honraria muito se não tivessem sido, nesse tempo, sacrificados ao odio partidario cidadãos muito honrados e independentes, que pagavam o grande crime de serem liberaes decididos e dedicados, incapazes de transacções para serem mantidos em lugares de confiança, que lhes dera seu partido. (Apartes.)

Ainda mais, Sr. presidente, quando os outros acompanhavam a sorte de seu partido e partilhavam o atrociamo a que o condemnavam o *desacerto* da corôa, o Dr. André Cavalcanti era conservado na promotoria da cidade do Cabo, uma das melhores e mais desejadas da provincia, logrando atravessar o periodo de 10 annos de dominio conservador, em que se diz que houve tantas oppressões para os liberaes, e só sahio do lugar para uma vara de juiz de direito, que lhe foi dada na ascenção do partido liberal.—(Apartes.)

O compadresco tem sido o melhor titulo de habilitação, que tem favorecido a carreira do actual chefe de policia de Pernambuco; e elle sabe melhor do que ninguem quanto lhe tem sido uteis e proveitosos os compadres em ambos os partidos.

Como dizia, Sr. presidente, quando a demissão do Dr. Oliveira Andrade, á falsa fé e na occasião em que se pedia o nosso apoio em nome da união do partido e da prosperidade da provincia, não bastasse para mostrar o modo porque o Sr. ministro da agricultura e sua gente quer a união do partido, a nomeação do Dr. André Cavalcanti vinha tirar as duvidas. Além de ser elle o unico, que bem podia servir os interesses do grupo dominante, era sua nomeação uma desforra, que tiravam contra nós do mallogro que soffrera a apresentação do seu nome no tempo do ministerio de 5 de janeiro. Quizeram os dominadores actuaes mostrar que, se naquelle tempo foi elle arredado para dar lugar ao Dr. Oliveira Andrade, agora tinham força de collocal-o n'aquelle mesmo lugar, onde podia prestar-se a satisfazer seus odios e suas vinganças. (Não apoiados e apartes.)

A nomeação do actual chefe de policia, Dr. André Cavalcanti, vem pôr bem patentes os planos de nossos adversarios, e mostrar o sentido das palavras hypocritas de conciliação, que na vespera nos dirigiam.

Depois disso seguiram-se os actos de hostilidade, de que teem sido victimas na provincia nossos amigos, e que a camara já conhece. Não é esta a occasião propria para desenvolvel-os e só incidentemente toquei nesses negocios, arrastado pelos apartes de meus illustres collegas de deputação.

Sinto, Sr. presidente, necessidade de proseguir no assumpto de minha interpellação, do qual me desviaram os apartes a que tenho respondido.

Sr. presidente, si foi deficiente a resposta do nobre ministro do imperio aos tres primeiros quesitos de minha interpellação, a um dos quaes nem ligeiramente S. Exc. fez referencia, mais incompleta, mais infeliz foi a resposta aos dous ultimos quesitos, que versam sobre a nomeação de presidente para a provincia de Pernambuco; S. Exc confirmou que se achava nomeado para a provincia de Pernambuco o deputado a assembléa geral Sr. Franklin Doria; mas S. Exc. não indicou qual dos dous casos previstos no art. 34 da Constituição autorisava o governo a retirar da camara um deputado durante as sessões para incumbil-o de uma missão especial S. Exc. não provou que se dê nenhum dos casos a que me refiro.

(Continúa).

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 149)

XIII

Um principe das finanças

O barão, assim fallando, tinha-se a pouco e pouco exaltado, e a sua voz, que a principio era um tanto abafada, tornara-se afinal sonora e incisiva.

— Admiro a grandeza da sua concepção, disse o Sr. Maxou, que observava o seu interlocutor.

— O futuro dos oleos mineraes, proseguio o banqueiro, é incommensuravel; é uma força cuja importancia ninguem comprehendeu ainda. Com o petroleo substituirei o carvão, que tão incommodo é para a navegação; com o petroleo aquecerei as machinas dos vapores e illuminarei todas as cidades. Quero, antes de decorrido um anno, illuminar com elle o mundo inteiro, desde as grandes capitaes atéás mais humildes aldeias.

— Onde diabo quer elle chegar? perguntava comsigo mesmo o advogado, que recebia na cabeça, sem pestanejar siquer, todo aquelle fogo de artificio.

— O senhor comprehende, continuou o banqueiro, que, por muito rico que eu seja, não é só com os meus recursos que posso pôr em execução tão gigantesco projecto. Formo, pois, desde que o visconde de Kerlusset, meu engenheiro, transmittio-me a sua resposta, uma associação com o capital de cem milhões, reservando-me, todavia, um quarto das acções; as outras tres quartas partes estão quasi todas tomadas, e, se miss Colfax quizer empregar algum capital, que lhe renderá vinte e cinco por cento, eu lhe reservarei, e ao par, as acções que ella desejar.

— Eil-o a mostrar a pontinha da orelha! pensou o Sr. Maxou; compram-nos os nossos poços de petroleo, e pretendem pagar-nos em papel!

E, respondendo ao banqueiro, continuou:

— Agradeço-lhe em nome da rica herdeira, minha constituinte; mas miss Colfax, a quem commumente designam com o nome de miss Milhão, é senhora de habitos simples e viver modesto, e nenhum desejo tem de augmentar a sua riqueza; o seu unico desejo é empregar a fortuna que possue de modo a evitar as mil preoccupações, que trazem sempre essas emprezas consideraveis. Pretende converter os seus capitaes em rendas do estado e acções do caminho de ferro; e foi por isso que estipulei com o Sr. de Kerlusset, seu mandatario, que o pagamento seria realisado em notas do banco, ou em um cheque sobre o Banco de França ou de Inglaterra.

O barão Walkar não insistio mais, e perguntou ao Sr. Maxou se havia preparado o papel de venda.

— Eil-o aqui, respondeu o advogado, apresentando-o.

O banqueiro leu-o com minuciosa attenção.

— Só tenho uma observação a fazer, disse ao cabo de alguns momentos de reflexão; este documento não contem nenhuma clausula relativa á garantia de propriedade e á do rendimento.

— A garantia de propriedade é inutil, replicou Maxou, pois entregar-lhe-hei os titulos respectivos; se o Sr. barão os achar regulares, terminaremos definitivamente a transacção; no caso contrario nada estará feito.

— Muito bem, tornou o barão; o senhor traga-me esses titulos, e eu os examinarei.

— Queira designar-me o dia, e estarei ás suas ordens.

— Venha jantar commigo amanhã, e consagraremos o resto da tarde a este negocio.

— Com todo o gosto, respondeu o advogado. Entretanto, antes de retirar-me, ha de permittir que responda a sua segunda observação, a que se refere ao rendimento dos poços de petroleo. Se o senhor quizer introduzir a esse respeito uma clausula no documento, será tornal-o inexequivel de nossa parte.

« Eu me explico. Nós lhe entregamos um reservatorio de oleo mineral, cuja avaliação é impossivel, visto que o lago subterraneo é insondavel. Tiramos delle diariamente duzentos barris; com machinas diversas daquellas de que nos servimos, o senhor conseguirá talvez dobrar-lhe a producção.

« Eis o que offerecemos mediante a quantia de cincoenta milhões; quanto, porém, a garantir-lhe o futuro, não o podemos fazer, nem consentiremos em semelhante cousa.

— O senhor é austero em negocios, respondeu Walkar com um sorriso, e procedi como uma criança revelando-lhe ha pouco o segredo da especulação que concebi; agora, estou entregue ao senhor, e forçoso me é submetter-me.

E accrescentou:

— Esperal-o-hei amanhã, ás sete horas, em minha casa no boulevard Haussmann. Leve-me os seus titulos de propriedade.

— Até amanhã, Sr. barão, respondeu Maxou retirando-se.

XV

Salavert

A entrevista de Maxou com o barão Walkar tinha-lhe dado apenas um meio esclarecimento do que lhe importava conhecer.

Na sua opinião, o barão era um desses jogadores habeis, desses espertos especuladores a quem a fortune favorece, e que sabem ganhar milhões com o dinheiro dos outros.

O seu plano da creação de uma sociedade geral dos oleos mineraes, tinha o quer que seja de grandioso e que denotava maravilhosas aptiões financeiras; o negocio, tal como elle o expuzera, realmente era de natureza a triplicar a sua immensa fortuna, e para enriquecer de uma só vez os seus accionistas.

Por outro lado, porém, o que lhe parecia inadmissivel, era que aquelle homem de dinheiro, cuja actividade toda se empregava em emprezas colossaes, fosse em suas horas vagas uma especie de Nemorino apaixonado de uma Estella, a ponto de se querer casar com ella.

Um outro ponto conservava-se igualmente inexplicavel: eram as relações que, no dizer de Irene, tinham existido entre Olga e o riquissimo banqueiro.

Que laços mysteriosos têl-o-hiam, pois, ligado áquella mulher, a quem elle dera uma pensão annual de seis milfrancos, até o dia em que Irene recusara aceital-o por marido?

Tinha o Sr. Maxou esperado encontrar na commoda á Henrique III a decifração do enigma; essa esperança, porém, não se realisara, o movel examinado em todos os sentidos, não havia revelado o segredo.

Haveria um falso barão Walkar, que se enfeitara com o nome do opulento financeiro, afim de deslumbrar Irene com o esplendor de uma fortuna principesca?

Podia-se admittir semelhante supposição.

Com effeito, o retrato que a moça fizera de seu adorador nenhuma semelhança tinha com o personagem que elle acabava de ver na rua Lafitte.

O homem que visitava Olga tinha os cabellos de um louro cinzento, e trajava como um burguez qualquer do Marais, ao passo que o banqueiro Walkar, cujas suissas eram de um ruivo escuro, tinha o craneo quasi completamente despido de cabellos, e trajava com a distincção do homem, que passa a vida nas altas espheras sociaes.

Estes diversos pontos careciam de esclarecer-se.

Mas a quem dirigir-se o advogado?

A' policia?

Não devia pensar em incommodal-a com indicios tão vagos.

A policia de segurança tem a sua especialidade, d'onde não se póde afastal-a.

Commettido um crime, se o seu autor é desconhecido, ella procura-o nas baixas camadas, e o mais das vezes elle proprio se denuncia pelo seu *estylo*.

O crime, com effeito, tem o seu cunho, como a arte.

Lacenaire apunhalava de um certo modo; Maillard tinha tambem a sua maneira de operar.

No caso que preoccupava o Sr. Maxou nada tinha de semelhante.

Ah! pensava elle, se eu tivesse á mão o meu antigo camarada Salavert, elle pôria esse negocio a limpo, estou convencido; mas que é feito delle, depois do incendio das notas do banco que, miss Colfax lhe havia dado para comprar um cartorio?... Morreu?... Estará vivo? conserva-se ainda louco, ou recuperaria a razão?... Se ao menos eu soubesse onde se aninha Martineau, iria pedir-lhe noticias de Salavert; mas Martineau não tem residencia fixa, é um dia aqui, outro acolá, impossivel encontral-o.

De repente Maxou bateu na testa.

— Sim, é isto mesmo! disse comsigo; talvez Cavarrox saiba onde pára Salavert, se Salavert existe ainda. Vou procurar Cavarrox.

O Dr. Cavarrox occupava um esplendido aposento no boulevard dos Italianos.

O advogado dirigio-se para a casa delle á hora de suas consultas.

A sala do medico regorgitava de visitantes.

O Sr. Maxou, ao ver aquella affluencia, comprehendeu que deveria perder duas extensas horas em esperar, se não encontrasse meio de obter uma preferencia.

Pegou em um cartão de visita, ao qual juntou uma moeda de vinte francos, e apresentou-o ao criado que estava assentado na ante-camara.

— Isto é para ti, disse-lhe, se levares immediatamente este cartão ao doutor.

— Acompanhe-me, respondeu o criado. Vou collocal-o no gabinetesinho, que os consultantes atravessam para sahir: deste modo meu amo vêl-o-ha, e poderá mandal-o entrar antes dos outros.

A cousa passou-se como o criado previra-o.

Cavarrox, ao cabo de alguns minutos, sahio do seu gabinete para acompanhar até á porta um dos seus consultantes, e, vendo Maxou, correu-lhe ao encontro com as mãos estendidas.

— Terias por acaso tido a lembrança de adoecer? perguntou o medido.

— Estou são como um pêro, respondeu o advogado; e, graças ao céo, não é ao medico que venho procurar.

— Tanto melhor, meu caro, gosto mais de exercer a medicina para com os estranhos do que para com os amigos. Mas vamos, explica-me em duas palavras o motivo de tua visita, que estou muito atarefado.

— E' uma simples pergunta: Salavert ficou bom da loucura? Vive ainda?

— Está tão bom como tu e eu, tanto do corpo como do espirito.

— Sabes onde elle mora?

— Acertaste em vir perguntar-m'o, palavra! Justament hontem, chamado para ver um doente na cité Rougemont, esbarrei-me cara á cara com Salavert, que mora na cité Bergére, onde estabeleceu-se com um escriptorio de agencias.

— O numero?

— Cinco.

— Obrigado, meu caro, restituo-te aos teus doentes! disse Maxou apertando a mão ao doutor; vou correndo á casa do nosso antigo camarada.

E, sem mais tardar, o Sr. Maxou encaminhou-se para o n. 5 da cité Bergére.

(Continua-se-ha)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42